

LEI Nº 2.553, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005

~~DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS  
DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PODER  
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.~~

[Texto para impressão](#)

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 88, Inciso IV da LOM – Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:~~

~~CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES~~

~~Art. 1º Esta Lei institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Guarapari, destinado a organizar os cargos de provimento efetivo, com objetivo de assegurar a eficiência da gestão administrativa, valorização do servidor e a qualidade dos serviços públicos.~~

~~Parágrafo único — Os dispositivos deste Plano de Cargos e Vencimentos não se aplicam aos servidores do Magistério por estarem submetidos à legislação específica, bem como aos servidores celetistas, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho — CLT.~~

~~CAPÍTULO II  
DOS CONCEITOS BÁSICOS~~

~~Art. 2º Para operacionalização do Plano de Cargos e Vencimentos faz-se necessária a normatização e entendimento de conceitos fundamentais. Para os efeitos desta Lei considera-se os seguintes conceitos:~~

~~I — CARGO PÚBLICO: conjunto de funções, criadas por lei, com denominação própria, em número certo e vencimento nominal para o provimento em caráter efetivo.~~

~~II — FUNÇÃO: conjunto de atividades e responsabilidades cometidas aos servidores efetivos do Município.~~

~~III — SERVIDOR EFETIVO: pessoa legalmente investida no cargo público, através de concurso público.~~

~~IV — ENQUADRAMENTO: ato que oficializa a mudança de cargo do servidor.~~

~~V — NÍVEL: escalonamento do cargo para efeito da Promoção por Desempenho.~~

~~VI — VENCIMENTO BÁSICO: valor de tabela constante no nível de vencimento onde se encontra posicionado o servidor.~~

~~VII — PROGRESSÃO POR DESEMPENHO: passagem do servidor de seu padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos do cargo a que pertence, a ser concedida conforme as determinações do Sistema de Avaliação de Desempenho.~~

~~VIII — PROGRESSÃO POR APERFEIÇOAMENTO: vantagem pecuniária criada para incentivar e valorizar o servidor na busca de conhecimentos adicionais~~

~~Art. 3º O Plano de Cargos e Vencimentos determinará os cargos públicos e suas atividades, bem como seus vencimentos, progressões e enquadramento dos cargos já existentes~~

~~Art. 4º Integram o Plano de Cargos e Vencimentos os seguintes anexos:~~

~~I — Relação dos Cargos e Funções Criadas — Anexo I.~~

~~II — Tabelas de Vencimentos — Anexo II.~~

~~III — Tabela de Enquadramento de Cargos — Anexo II.~~

~~IV — Descrição de Atividades dos Cargos — Anexo IV.~~

~~V — Tabela de Pontuação da Progressão por Aperfeiçoamento — Anexo V.~~

### ~~CAPÍTULO III DOS CARGOS EFETIVOS~~

~~-~~

~~Art. 5º Ficam criados por esta Lei os novos cargos públicos a serem ocupados pelos servidores da Administração Direta do Município de Guarapari, assim denominados:~~

~~I - Agente de Gestão Municipal~~

~~-~~

~~II - Técnico de Gestão Municipal~~

~~-~~

~~III - Fiscal de Gestão Municipal~~

~~-~~

~~IV - Analista de Gestão Municipal~~

~~-~~

~~Parágrafo único - Os cargos mencionados no caput possuem descrições e requisitos específicos que estão distribuídos em diversas funções relacionadas no Anexo I desta Lei.~~

~~-~~

~~Art. 6º Ficam estabelecidos por esta Lei os vencimentos dos cargos criados pelo Art. 5º, que estão escalonados em níveis, representados por letras maiúsculas do alfabeto de "A" a "Z", identificados na Tabela de Vencimento, Anexo II.~~

~~-~~

### ~~CAPÍTULO IV DO PROVIMENTO~~

~~-~~

~~Art. 7º O provimento dos cargos públicos efetivos dar-se-á mediante a realização de Concurso Público de provas ou de provas e títulos de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, na forma prevista em Lei.~~

~~-~~

~~§ 1º Em casos determinados pelo Município, o curso de formação obrigatório integrará o concurso público e será de caráter eliminatório e regulamentado pelo edital do concurso~~

~~-~~

~~§ 2º Novos servidores aprovados em concurso público, obrigatoriamente, iniciarão no nível "A" da respectiva tabela do cargo pleiteado.~~

~~-~~

### ~~CAPÍTULO V DAS PROGRESSÕES~~

~~-~~

~~Art. 8º Ficam criadas as progressões por desempenho e por aperfeiçoamento para os servidores efetivos estáveis, obedecidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, do contraditório e da ampla defesa.~~

~~-~~

~~§ 1º As progressões têm por objetivo o aperfeiçoamento profissional do servidor no desempenho de suas atribuições e responsabilidades, produzindo os resultados esperados pelo Município, com qualidade, prontidão e otimização de recursos~~

~~-~~

~~§ 2º Os primeiros procedimentos para concessão das progressões deverão ocorrer em 1 ano a partir da publicação desta Lei.~~

~~-~~

~~§ 3º Fica assegurado aos servidores ocupantes de cargo efetivo da municipalidade, enquadrados nos moldes dos Artigos 18 e 19 desta Lei, progressão por tempo de efetivo serviço dentro das respectivas carreiras. [\(Incluído pela Lei nº 2781/2007\)](#)~~

~~-~~

~~I - A progressão por tempo de serviço de que trata este parágrafo, será processada de acordo com o total de tempo de serviço apurado após a sua efetividade, elevando um nível a cada 03 (três) anos completos, excluindo-se para efeito de progressão o período de estágio probatório do respectivo concurso. [\(Incluído pela Lei nº 2781/2007\)](#)~~

~~-~~

~~Art. 9º Para fazer jus às progressões de que trata o Art. 8º desta Lei, o servidor deverá cumulativamente:~~

~~-~~

~~I - Ter cumprido o período de estágio probatório;~~

~~-~~

~~II - Estar em efetivo exercício do cargo na Administração Direta ou Indireta, inclusive nos casos de exercício de cargo provimento em comissão e afastamento para o exercício de mandato sindical;~~

~~-~~

~~III - Cumprir os critérios específicos determinados para a concessão das progressões.~~

~~-~~

~~Art. 10 Não serão considerados como de efetivo exercício no cargo, os afastamentos decorrentes:~~

- ~~I - Faltas não abonadas;~~
- ~~-~~
- ~~II - Suspensão disciplinar;~~
- ~~-~~
- ~~III - Licença sem vencimento;~~
- ~~-~~
- ~~IV - Cessão em outros órgãos.~~
- ~~-~~

## ~~SEÇÃO I~~ ~~PROGRESSÃO POR DESEMPENHO~~

~~-~~

~~Art. 11~~ A Progressão por Desempenho dar-se-á a cada 3 anos de efetivo exercício no cargo, por meio de critérios definidos em legislação específica.

~~-~~

~~Art. 12~~ O servidor em efetivo exercício, que for apto para concessão da Progressão por Desempenho avançará I nível da tabela de vencimentos básicos correspondente ao seu cargo.

~~-~~

~~Art. 13~~ A Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos promoverá os meios necessários para a realização do Sistema de Avaliação de Desempenho para os servidores municipais.

~~-~~

~~Art. 19~~ O servidor enquadrado ocupará, dentro da Tabela de Vencimentos, constante no Anexo II do novo cargo, o nível cujo vencimento seja igual ou imediatamente superior do cargo anterior.

~~-~~

~~§ 1º~~ Do enquadramento não poderá resultar redução de vencimentos.

~~-~~

~~§ 2º~~ O servidor que não estiver em acordo com o seu enquadramento, poderá recorrer ao Prefeito, no prazo de 30 dias.

~~-~~

~~§ 3º~~ O prefeito encaminhará à Comissão de Enquadramento para análise, decisão e ciência do servidor, no prazo dois dias.

~~-~~

~~§ 4º~~ Os vencimentos dos servidores inativos e regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT serão estabelecidos por órgão competente.

~~-~~

## ~~CAPÍTULO VIII~~ ~~DA JORNADA DE TRABALHO~~

~~-~~

~~Art. 20~~ Os servidores municipais submeter-se-ão às seguintes jornadas de trabalho.

~~-~~

~~I - De 20 horas semanais;~~

~~-~~

~~II - De 30 horas semanais;~~

~~-~~

~~III - De 40 horas semanais;~~

~~-~~

~~§ 1º~~ A norma contida neste artigo não se aplica aos ocupantes de cargos com profissões regulamentadas por Lei Federal e para os quais já exista jornada de trabalho específica

~~-~~

~~§ 2º~~ O Município regulamentará, por Ato do Poder Executivo, a jornada de trabalho das funções.

~~-~~

~~§ 3º~~ Os servidores continuarão a cumprir sua jornada de trabalho que realizam na presente data até a publicação do ato informado no parágrafo anterior.

~~-~~

## ~~CAPÍTULO IX~~ ~~DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS~~

~~-~~

~~Art. 21~~ Os servidores enquadrados no Quadro de Pessoal Operacional continuarão com a denominação do cargo e a tabela de referência constante no Anexo VI desta Lei.

~~-~~

~~Parágrafo único~~ - Os cargos que fazem parte do quadro operacional são os constantes da Classe X do anexo I da Lei 1.228 de 14/05/1990.

~~-~~

~~Art. 22~~ Ficam dispensados dos requisitos mínimos de escolaridade, exigidos nas descrições de cargos os servidores que se encontrarem em efetivo exercício de seus cargos na data da publicação desta Lei.

~~-~~

~~Art. 23~~ Os servidores agregados, ou com estabilidade financeira serão remunerados de acordo com as tabelas de vencimentos correspondentes.

~~-~~

~~Art. 24~~ A distribuição do quantitativo de vagas dos cargos em suas respectivas funções será estabelecida pela Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos de acordo com a necessidade do Município.

-

~~Art. 25~~ Os casos omissos e as questões decorrentes da implantação desta Lei serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.

-

~~Art. 26~~ Ficam revogadas todas e quaisquer disposições legais municipais mesmo aquelas não expressadas nesta Lei, desde que conflitantes ou incompatíveis com os preceitos contidos neste Plano de Cargos e Vencimentos em especial, a Lei 1.228/90 e suas alterações.

-

~~Art. 27~~ As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento para o Município de Guarapari.

-

~~Art. 28~~ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

-

~~Art. 29~~ Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 14 de dezembro de 2005.

**ANTONICO GOTTARDO**  
**Prefeito Municipal**

PL: 199/2005

Iniciativa do Projeto de Lei N 199/2005 – Poder Executivo Municipal

Processo Administrativo N 0017.223/2005

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Guarapari.

<b>ANEXO I</b>		
<b>RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES CRIADAS</b>		
<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
-	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-
-	AGENTE DE COMBATE AOS INSETOS	-
-	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	-
-	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-
-	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	-
-	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	-
-	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	-
-	AUXILIAR DE VETERINÁRIA	-
-	BOMBEIRO	-
Agente de Gestão Municipal	CALCETEIRO	-
AGM-I	CARPINTEIRO	-
-	COZINHEIRO	-
(Código I)	COVEIRO	1885
-	ELETRICISTA	-
-	MECÂNICO	-
-	MOTORISTA	-
-	MOTORISTA DE VEÍCULOS ESPECIAIS	-
-	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	-
-	PEDREIRO	-
-	PINTOR	-
-	TELEFONISTA	-
-	VIGIA	-
-	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-
-	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	-
-	ALMOXARIFE	-
-	PROGRAMADOR	-
-	SALVA-VIDAS	-
-	TÉCNICO AGRÍCOLA	-
Técnico de Gestão Municipal	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	-
TGM-I	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	-
-	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1027
(Código II)	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	-
-	TÉCNICO EM ESTRADAS	-
-	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	-
-	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	-
-	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	-
-	TÉCNICO EM MECÂNICA	-



NÍVEL	I	J	L	M	N	O	P	Q
Vencimento Básico	591,15	608,89	627,15	645,91	665,35	685,31	705,87	727,04
NÍVEL	R	S	T	U	V	X	Z	-
Vencimento Básico	748,85	771,32	794,46	818,29	842,84	868,13	894,17	-
-								
Cargos: TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL FISCAL DE GESTÃO MUNICIPAL								
30 horas/semanais								
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Vencimento Básico	400,00	412,00	424,36	437,09	450,20	463,71	477,62	491,95
NÍVEL	I	J	L	M	N	O	P	Q
Vencimento Básico	- 506,71	521,91	537,57	553,69	570,30	587,41	605,04	623,19
NÍVEL	R	S	T	U	V	X	Z	-
Vencimento Básico	641,88	661,14	680,97	701,40	722,44	744,12	766,44	-
40 horas/semanais								
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Vencimento Básico	533,33	549,33	565,81	582,78	600,27	618,28	636,82	655,93
NÍVEL	I	J	L	M	N	O	P	Q
Vencimento Básico	675,61	695,87	716,75	738,25	760,40	783,21	806,71	830,91
NÍVEL	R	S	T	U	V	X	Z	-
Vencimento Básico	855,84	881,51	907,96	935,20	963,25	992,15	1021,92	-
- Cargo: ANALISTA DE GESTÃO MUNICIPAL								
20 horas/semanais								
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Vencimento Básico	500,00	515,00	530,45	546,36	562,75	579,64	597,03	614,91
NÍVEL	I	J	L	M	N	O	P	Q
Vencimento Básico	633,39	652,39	671,96	692,12	712,88	734,27	756,29	778,98
NÍVEL	R	S	T	U	V	X	Z	-
Vencimento Básico	802,35	826,42	851,22	876,75	903,06	930,15	958,05	-
30 horas/semanais								
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Vencimento Básico	750,00	772,50	795,68	819,55	844,13	869,46	895,54	922,41
NÍVEL	I	J	L	M	N	O	P	Q
Vencimento Básico	950,08	978,58	1007,94	1038,18	1069,32	1101,40	1134,44	1168,48
NÍVEL	R	S	T	U	V	X	Z	-
Vencimento Básico	1203,53	1239,64	1276,82	1315,13	1354,58	1395,22	1437,08	-
40 horas/semanais								
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Vencimento Básico	1000,00	1030,00	1060,90	1092,73	1125,51	1159,27	1194,05	1229,87
NÍVEL	I	J	L	M	N	O	P	Q
Vencimento Básico	1266,77	1304,77	1343,92	1384,23	1425,76	1468,53	1512,59	1557,97
NÍVEL	R	S	T	U	V	X	Z	-
Vencimento Básico	1604,71	1652,85	1702,43	1753,51	1806,11	1860,29	1916,10	-

<b>ANEXO III</b>		
<b>TABELA DE ENQUADRAMENTO DE CARGOS</b>		
CARGOS	CARGO	FUNÇÃO
-	-	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
-	-	AGENTE DE COMBATE AOS INSETOS



- Bioquímico	Analista de Gestão Municipal AGM II	ENGENHEIRO FLORESTAL
- Contador	(Código IV)	ENGENHEIRO SANITARISTA
- Economista		ESTATÍSTICO
- Enfermeiro		FARMACÊUTICO
- Médico		FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
- Odontólogo		FISCAL DE RENDAS
- Procurador		FISIOTERAPEUTA
- Psicólogo		FONOAUDIÓLOGO
-		GEÓGRAFO
-		JORNALISTA
-		MÉDICO
-		MÉDICO DO TRABALHO
-		MEDICO VETERINÁRIO
-		NUTRICIONISTA
-		ODONTÓLOGO
-		OCEANOÓGRAFO
-		PSICÓLOGO
-		PROCURADOR MUNICIPAL
-		SOCIÓLOGO
-		TERAPEUTA OCUPACIONAL
-		TURISMÓLOGO
-		URBANISTA

[\(Redação dada pela Lei nº 2553/2005\)](#)

<b>Anexo III – Lei nº 2553/2005</b>		
<b>Tabela de Enquadramento de Cargos</b>		
<b>Cargos</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
-	-	Agente comunitário de saúde
-	-	Agente de combate aos insetos
-	-	Atendente de consultório
-	-	Auxiliar de enfermagem
-	-	Auxiliar de laboratório
-	-	Auxiliar de radiologia
Auxiliar de serviços I	-	Auxiliar de serviços gerais
Auxiliar de serviços II	Agente de gestão municipal AGM I	Auxiliar de veterinária
Auxiliar de serviços III	-	Bombeiro
Merendeira escolar	(código I)	Calceteiro
Telefonista I		Carpinteiro
Telefonista II		Cozinheira
Telefonista III		Coveiro
Servente escolar		Eltricista
Vigia escolar		Mecânico
-	-	Motorista
-	-	Motorista de veículo especial
-	-	Operador de máquinas pesadas
-	-	Pedreiro
-	-	Pintor
-	-	Telefonista
-	-	Vigia
Auxiliar de secretaria escolar	Técnico de gestão municipal TGM I (Código II)	Assistente administrativo
Assistente administrativo I		Agente de saúde pública
Assistente administrativo II		Almoxarife
Assistente administrativo III		Programador
Assistente administrativo IV		Salva-vidas
Assistente administrativo V		Técnico agrícola
Assistente técnico I		Técnico em agrimensura
Assistente técnico II		Técnico em contabilidade
		Técnico em edificações
		Técnico em enfermagem
		Técnico em estradas
		Técnico em higiene dental
		Técnico em informática

<del>Assistente técnico III</del>		<del>Técnico em laboratório</del>
<del>Escriturário I</del>		<del>Técnico em mecânica</del>
<del>Escriturário II</del>		<del>Técnico em radiologia</del>
<del>Escriturário III</del>		<del>Técnico em segurança de trabalho</del>
<del>Fiscal de obra I</del>	-	-
<del>Fiscal de obra II</del>	-	<del>Fiscal ambiental</del>
<del>Fiscal de obra III</del>	-	<del>Fiscal de obras</del>
<del>Fiscal de postura I</del>	-	<del>Fiscal de posturas e defesa do consumidor</del>
<del>Fiscal de postura II</del>	Fiscal de gestão municipal FGM I (Código III)	<del>Fiscal de transportes</del>
<del>Fiscal de postura III</del>		-
<del>Fiscal sanitário I</del>		-
<del>Fiscal sanitário II</del>		<del>Fiscal sanitário</del>
<del>Fiscal sanitário III</del>		
<del>Salva-vidas I</del>		
<del>Salva-vidas II</del>		
<del>Salva-vidas III</del>		
<del>Técnico I</del>		
<del>Técnico II</del>		
<del>Técnico III</del>		
<del>Técnico Agrícola</del>		

<b>Anexo III – Lei nº 2553/2005</b>		
<b>Tabela de enquadramento de cargos</b>		
<b>Cargos</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
-	-	Administrador
-	-	Analista de sistemas
-	-	Arquiteto
-	-	Arquivologista
Inspetor de rendas I	-	Assistente social
-	-	Auditor em saúde
Inspetor de rendas II	-	Auditor interno
-	-	Bibliotecário
Inspetor de rendas III	-	Biólogo
-	-	Contador
-	-	Economista
Administrador de empresa	-	Enfermeiro
-	-	Enfermeiro do trabalho
Agrônomo	-	Engenheiro agrônomo
-	-	Engenheiro civil
Arquiteto-Engenheiro	-	Engenheiro de segurança do trabalho
-	Analista de gestão municipal ACM II (Código IV)	Engenheiro de tráfego
Assistente social		Engenheiro elétrico
-		Engenheiro florestal
Bibliotecário		Engenheiro sanitário
-		Estatístico
Bioquímico		Farmacêutico
-		Farmacêutico-bioquímico
Contador		Fiscal de rendas
-		Fisioterapeuta
Economista		Fonoaudiólogo
-		Geógrafo
Enfermeiro		Jornalista
-		Médico
Médico		Médico do trabalho
-		Médico veterinário
Odontólogo		Nutricionista
-		Odontólogo
Procurador		Oceanógrafo
-		Psicólogo
Psicólogo		Procurador municipal
		Sociólogo
		Terapeuta ocupacional
		Turismólogo
		Urbanista

**DESCRIÇÃO DO CARGO**

~~CARGO: AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL~~

~~REQUISITOS: Aos ocupantes deste cargo são requisitos fundamentais:~~

- ~~• Ter concluído a 4ª (quarta) série do Ensino Fundamental, requerendo a aquisição de conhecimentos adicionais conforme determinado na função ocupada.~~
- ~~• Registro no respectivo Órgão Regulador, quando houver.~~
- ~~• Demais requisitos serão especificados em Edital de Abertura de concurso público.~~

~~ATIVIDADES COMUNS A TODAS FUNÇÕES: são atividades comuns aos ocupantes deste cargo, no exercício de qualquer função:~~

- ~~• Manter a ordem, segurança e condições de conservação e higiene do local de trabalho.~~
- ~~• Zelar pela guarda, manutenção e conservação dos materiais, utensílios e equipamentos relativos à área de atuação mantendo os locais limpos e arrumados.~~
- ~~• Realizar controle da qualidade dos serviços prestados, visando a melhoria do atendimento ao público.~~
- ~~• Participar de reuniões, grupos de trabalho, programas de treinamento, aperfeiçoamento e outros, relacionados com sua área de competência profissional.~~

~~ATIVIDADES ESPECÍFICAS DAS FUNÇÕES: São atividades e habilitações típicas das funções deste cargo a serem destacadas a seguir.~~

~~Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE~~

~~Atividades~~

- ~~• Orientar a comunidade para utilização adequada dos serviços de saúde.~~
- ~~• Registrar nascimentos, doenças de notificação compulsória e de vigilância epidemiológica e óbitos ocorridos.~~
- ~~• Cadastrar famílias de sua área de abrangência.~~
- ~~• Realizar visitas domiciliares, fazendo anotações e tomando medidas pertinentes.~~
- ~~• Realizar mapeamento de sua área.~~
- ~~• Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco.~~
- ~~• Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção~~

- ~~• Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal das famílias sob sua responsabilidade.~~
- ~~• Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças~~
- ~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

~~Habilitação: Ter concluído a 4ª (quarta) série do Ensino Fundamental~~

~~Função: AGENTE DE COMBATE AOS INSETOS~~

~~Atividades~~

- ~~• Descobrir focos, destruir e evitar a formação de criadouros~~
- ~~• Orientar a comunidade com ações educativas~~
- ~~• Realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descobrimento~~
- ~~• de focos nos municípios infestados~~
- ~~• Executar o tratamento focal e perifocal, aplicando produtos autorizados conforme orientação~~

- ~~• Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores.~~
- ~~• Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicado para cada situação~~
- ~~• Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos.~~
- ~~• Encaminhar aos casos suspeitos de dengue ao setor competente.~~
- ~~• Manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua zona~~
- ~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

~~Habilitação: Ter concluído a 4ª (quarta) série do Ensino Fundamental.~~

~~Função: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO~~

~~Atividades~~

- ~~Prestar atendimento à população.~~
- ~~Preparar o material a ser utilizado pelos profissionais de saúde.~~
- ~~Efetuar o controle das consultas.~~
- ~~Orientar sobre a marcação de exames.~~
- ~~Prestar auxílio aos profissionais de saúde.~~
- ~~Fazer encaminhamento de pacientes aos locais adequados.~~
- ~~Realizar e manter cadastro de pacientes.~~
- ~~Fazer controle de materiais para consultórios.~~
- ~~Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

~~Habilitação: Ter concluído a 4ª (quarta) série do Ensino Fundamental.~~

~~Função: AUXILIAR DE ENFERMAGEM~~

~~Atividades~~

~~=~~

~~Prestar serviços auxiliares de enfermagem, no atendimento médico e odontológico em órgãos pertencentes ao Município.~~

~~Auxiliar os profissionais da saúde em exames, tratamentos, curativos e atendimentos gerais aos pacientes.~~

- ~~Prestar assistência ao paciente sob supervisão.~~
- ~~Medir temperatura e pressão arterial, fazer nebulização em pacientes.~~
- ~~Prestar informações aos pacientes dentro da sua área de atuação.~~
- ~~Realizar procedimentos de enfermagem dentro das competências técnicas e legais~~
- ~~Pesar pacientes, anotando em seus respectivos prontuários para controle.~~
- ~~Dar plantão de enfermagem, prestando atendimentos de socorro e de urgência.~~
- ~~Ministrar medicamentos prescritos, por via oral, intramuscular, endovenosa, subcutânea e intradérmica, e outros.~~
- ~~Preparar pacientes para realização de exames e consultas.~~
- ~~Coletar material biológico.~~
- ~~Esterilizar e preparar materiais, instrumentos, equipamentos e ambientes para a realização de exames, tratamento, intervenções e outros tipos de atendimentos médicos, odontológicos e laboratoriais.~~
- ~~Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

~~Habilitação: Ter concluído a 4ª (quarta) série do Ensino Fundamental, mais curso de Auxiliar de Enfermagem.~~

~~Função: AUXILIAR DE LABORATÓRIO~~

~~Atividades~~

~~=~~

- ~~Limpar instrumentos e aparelhos relacionados à área de atuação.~~
- ~~Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros.~~
- ~~Controlar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório.~~
- ~~Controlar o estoque de materiais do laboratório, realizando pedidos.~~
- ~~Proceder à realização de exames laboratoriais sob supervisão.~~
- ~~Realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material.~~

- ~~Separar soros, plasmas, glóbulos, plaquetas e outros.~~
- ~~Preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização.~~
- ~~Coletar e/ou preparar material, matéria-prima e amostras, testes, análise e outros para subsidiar aulas, pesquisas, diagnósticos, etc.~~

~~Realizar coleta e amostras de materiais utilizando técnica especial, instrumentos e recipientes apropriados.~~

- ~~Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

~~Habilitação: Ter concluído a 4ª (quarta) série do Ensino Fundamental, mais curso básico de qualificação profissional.~~

~~Função: AUXILIAR DE RADIOLOGIA~~

~~Atividades~~

~~=~~

- ~~Preparar reagentes e outros produtos químicos para a revelação dos filmes tirados nos exames.~~
- ~~Executar a revelação e fixação dos filmes, cuidando para obtenção de um perfeito resultado.~~
- ~~Executar, sob supervisão, limpeza periódica da máquina processadora de revelações.~~
- ~~Cuidar da conservação e limpeza dos equipamentos sob sua responsabilidade.~~
- ~~Controlar o estoque de materiais específicos para o desempenho das atividades.~~
- ~~Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

- ~~Habilitação: Ter concluído a 4ª (quarta) série do Ensino Fundamental, mais curso básico de qualificação profissional.~~

- ~~Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS~~

- ~~Atividades~~

-

~~• Realizar tarefas manuais simples que necessitem de esforço físico relacionadas aos serviços de limpeza, obras, merenda, copa-cozinha e outros serviços gerais em edifícios, logradouros, escolas, creches, ambulatórios e demais instalações municipais.~~

~~• Realizar serviços de transporte, remoção e arrumação de móveis, medicamentos, equipamentos, máquinas, materiais e outros.~~

~~• Entregar processos, documentos, material impresso e/ou pequenos volumes, às diversas unidades administrativas da Prefeitura, bem como outros órgãos municipais, estaduais e federais.~~

~~• Executar serviços de captura de animais de grande e pequeno porte~~

~~• Executar serviços de limpeza e conservação de ruas, praça, praias, jardins, monumentos, bosques, mercados e feiras, nas áreas da Prefeitura entre outros.~~

~~• Realizar coleta de lixo.~~

~~• Efetuar recolhimento e separação de resíduos sólidos.~~

~~• Executar serviços de poda e/ou jardinagem.~~

~~• Carregar e/ou descarregar caminhões de lixo e de materiais.~~

~~• Executar serviços de limpeza de bueiros, valas e canais.~~

~~• Alimentar animais.~~

~~• Lavar e lubrificar viaturas e máquinas.~~

~~• Efetuar reparos de pneumáticos.~~

~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

- ~~Habilitação: Ter concluído a 4ª (quarta) série do Ensino Fundamental.~~

- ~~Função: AUXILIAR DE VETERINÁRIA~~

- ~~Atividades~~

-

~~• Prestar serviços auxiliares de veterinária no Município.~~

~~• Preparar e esterilizar material, instrumental e equipamentos, para permitir a realização de exames, tratamentos e outros.~~

~~• Preencher fichas relativas à estatística de atendimento e outros.~~

~~• Efetuar coleta de material para exames de laboratório.~~

~~• Fazer curativos em ferimentos e escoriações.~~

~~• Ministrando medicamentos prescritos.~~

~~• Auxiliar na orientação da alimentação de animais.~~

~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

- ~~Habilitação: Ter concluído a 4ª (quarta) série do Ensino Fundamental, mais curso básico de qualificação profissional.~~

- ~~Função: BOMBEIRO~~

- ~~Atividades~~

-

~~• Executar reparos nas redes hidráulicas dos diversos órgãos do Município.~~

~~• Fazer manutenção das instalações hidráulicas para mantê-las em boas condições de funcionamento.~~

~~• Instalar equipamentos elétricos, condutores, ferragens e outros componentes nas instalações do Município, utilizando as ferramentas adequadas.~~

~~• Fazer reparos nos muros, paredes ou solo, e a aplicação de pintura, utilizando materiais próprios de alvenaria e pintura, visando restauração.~~

~~• Providenciar a desobstrução de redes de água e esgotos dos órgãos municipais.~~

~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

- ~~Habilitação: Ter concluído a 4ª (quarta) série do Ensino Fundamental, mais curso básico de qualificação profissional.~~

- ~~Função: CALCETEIRO~~

- ~~Atividades~~

-

~~• Preparar o solo, recobrando-o com areia ou terra, para nivelá-lo e permitir o assentamento das peças.~~

~~• Determinar o alinhamento da obra, marcando-o com estacas e linhas para orientar o assentamento.~~

- ~~• Fazer assentamento de meio-fio.~~
- ~~• Executar pavimentação utilizando paralelepípedos, blocos de concreto, pedras portuguesas e outros materiais.~~

- ~~• Recobrir as junções, para dar acabamento à obra.~~
- ~~• Construir canteiros.~~
- ~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

~~-~~  
~~Função: CARPINTEIRO~~

~~-~~  
~~Atividades~~

- ~~• Realizar trabalhos em madeira, utilizando ferramentas, máquinas e utensílios apropriados.~~
- ~~• Executar serviços de reparos, consertos e/ou confecção de peças e móveis em madeira, serrando, aplainando, alisando, furando e executando outras operações com ferramentas adequadas.~~
- ~~• Selecionar o material mais adequado para a realização do trabalho.~~
- ~~• Montar as peças, encaixando-as e fixando-as com cola, pregos ou parafusos.~~
- ~~• Instalar esquadrias e outras peças de madeira ou metal como janelas, bacias, fechaduras e outros, em locais próprios.~~
- ~~• Montar formas para concretagem, peças empregadas em obras de carpintaria, forros, palanques~~
- ~~• Pintar, envernizar ou encerar as peças e os móveis confeccionados.~~
- ~~• Preparar e dar acabamento às peças e aos móveis confeccionados e/ou consertados.~~
- ~~• Afiar as ferramentas de corte e dar manutenção periódica ao maquinário.~~
- ~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

~~-~~  
~~Habilitação: Ter concluído a 4ª (quarta) série do Ensino Fundamental, mais curso básico de qualificação profissional.~~

~~-~~  
~~Função: COZINHEIRO~~

~~-~~  
~~Atividades~~

- ~~• Elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.~~
- ~~• Preparar os alimentos seguindo as receitas preestabelecidas pelos Nutricionistas, para garantir alimentação adequada ao público-alvo.~~
- ~~• Preservar de contaminação ou de alteração os gêneros alimentícios fornecidos pela despensa, verificando qualidade e quantidade e tratando-os de forma adequada, para assegurar as condições necessárias ao preparo de refeições.~~
- ~~• Controlar o estoque de alimentos, comunicando ao setor competente~~
- ~~• Operar diversos tipos de torno, fogão e demais aparelhos e equipamentos de cozinha, manipulando-os na forma apropriada.~~
- ~~• Efetuar a limpeza dos equipamentos, aparelhos e utensílios utilizados.~~
- ~~• Zelar pela conservação do material e equipamentos de cozinha, mantendo-os limpos e ordenados.~~
- ~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

~~-~~  
~~Habilitação: Ter concluído a 4ª (quarta) série do Ensino Fundamental, mais curso básico de qualificação profissional.~~

~~-~~  
~~Função: COVEIRO~~

~~-~~  
~~Atividades~~

- ~~• Auxiliar nos serviços funerários, construindo, preparando, limpando, abrindo e fechando sepulturas e/ou covas rasas.~~
- ~~• Realizar sepultamento.~~
- ~~• Realizar traslado, inumação, exumação, cremação, de corpos e/ou despojos reunindo em recipientes especiais os restos mortais.~~
- ~~• Realizar serviços de limpeza e conservação de cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho.~~
- ~~• Zelar pela segurança do cemitério~~
- ~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

~~-~~  
~~Habilitação: Ter concluído a 4ª (quarta) série do Ensino Fundamental.~~

~~-~~  
~~Função: ELETRICISTA~~

~~-~~  
~~Atividades~~

equipamentos e outros.

- Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica em edificações, veículos, máquinas,
- Realizar manutenção eletroeletrônica preventiva e corretiva conforme necessidades do Município.
- Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos, realizando medições e testes.
- Fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores.
- Fazer reparo da rede elétrica interna, consertando ou substituindo peças ou conjuntos.
- Efetuar ligações de luz e força em equipamentos portáteis e máquinas diversas.
- Instalar fios e demais componentes.
- Executar pequenos trabalhos em rede de alta tensão.
- Executar pequenos trabalhos em rede telefônica.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-

Habilitação: Ter concluído a 4ª (quarta) série do Ensino Fundamental, mais curso básico de qualificação profissional.

-

Função: MECÂNICO

-

Atividades

-

- Executar trabalhos mecânicos de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e veículos.
- Executar diagnose e regulagem de motores de combustão interna
- Orientar motoristas e operadores de máquinas pesadas quando aos cuidados necessários à manutenção da frota oficial, e execução de pequenos reparos de emergência.
- Opinar sobre alienação de máquinas e veículos, quando solicitados.
- Executar serviços de substituição, reparo e regulagem total dos sistemas de freio, de ignição, de alimentação de combustíveis, de lubrificação, de arrefecimento, de transmissão, de direção e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento regular.
- Testar o funcionamento de veículos, após reparos e montagem, mediante observação visual, auditiva ou com auxílio de instrumentos.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-

Habilitação: Ter concluído a 4ª (quarta) série do Ensino Fundamental, mais curso básico de qualificação profissional.

-

Função: MOTORISTA

-

Atividades

-

- Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoas e/ou materiais
- Encarregar-se do transporte e entrega dos materiais sob sua responsabilidade.
- Verificar e providenciar as medidas necessárias para o bom funcionamento do veículo.
- Recolher o veículo à garagem ou local destinado a sua guarda.
- Comunicar ao setor competente quanto a defeitos apresentados pelos veículos.
- Auxiliar nas atividades de carga e descarga de materiais e/ou equipamentos leves no veículo sob sua responsabilidade.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-

Habilitação: Ter concluído a 4ª (quarta) série do Ensino Fundamental, mais carteira de habilitação exigida por lei.

-

Função: MOTORISTA DE VEÍCULOS ESPECIAIS

-

Atividades

=

- Dirigir veículos utilizados no transporte municipal, assim também, caminhões muncho, caminhão guincho, carretas, ambulâncias e outros.
- Prestar auxílio na locomoção de pacientes entre a ambulância e as dependências hospitalares e residência dos familiares.
- Operar o equipamento do caminhão muncho carregando e descarregando peças e equipamentos.
- Operar o caminhão guincho efetuando a fixação dos veículos para remoção.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-

Habilitação: Ter concluído a 4ª (quarta) série do Ensino Fundamental, mais carteira de habilitação exigida por lei.

-

Função: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

-

Atividades

=

~~• Executar trabalho de operação com patrol, pá mecânica, rolo compressor, retro-escavadeira, tratores em geral e outras máquinas pesadas assemelhadas.~~  
~~• Efetuar a manutenção das máquinas, lubrificando-as e efetuando pequenos reparos, para mantê-las em boas condições de funcionamento.~~  
~~• Auxiliar na coordenação e orientação dos trabalhos de manobra de pesos e operação de carga e descarga~~  
~~• Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição, comunicando ao setor competente quanto ao extravio de equipamentos para as devidas providências.~~  
~~• Comunicar ao setor competente quanto a anormalidade/defeito que porventura a máquina apresente.~~  
~~• Manter a máquina lubrificada, lavada e abastecida.~~  
~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~  
-  
~~Habilitação: Ter concluído a 4ª (quarta) série do Ensino Fundamental, mais carteira de habilitação exigida por lei.~~

-  
Função: PEDREIRO

-  
Atividades

=  
~~• Realizar trabalho de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar, reparar ou demolir prédios, muros, paredes e outras obras.~~  
~~• Organizar e preparar o local de trabalho na obra.~~  
~~• Construir fundações e estruturas de alvenaria.~~  
~~• Aplicar revestimento e contra-pisos.~~  
~~• Assentar pisos, azulejos, pias e outros.~~  
~~• Fazer serviços de acabamento em geral.~~  
~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

-  
~~Habilitação: Ter concluído a 4ª (quarta) série do Ensino Fundamental, mais curso básico de qualificação profissional.~~

-  
Função: PINTOR

-  
Atividades

=  
~~• Pintar as superfícies preparadas, aplicando camadas de tintas, utilizando utensílios e equipamentos adequados.~~  
~~• Limpar e preparar superfícies, raspando-as, escovando-as, lixando-as e emassando-as utilizando utensílios e equipamentos adequados.~~  
~~• Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes em proporções adequadas para obter a cor e a qualidade desejada.~~  
~~• Realizar serviços de pintura em prédios pertencentes à municipalidade.~~  
~~• Limpar peças e equipamentos sob sua responsabilidade.~~  
~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

-  
~~Habilitação: Ter concluído a 4ª (quarta) série do Ensino Fundamental, e curso básico de qualificação profissional.~~

-  
Função: TELEFONISTA

-  
Atividades

=  
 ~~Atender e controlar as chamadas telefônicas.~~

~~• Comunicar ao setor competente quanto a defeitos, solicitando conserto e sua manutenção.~~  
~~• Atender ao público prestando informações solicitadas.~~  
~~• Anotar recados e registrar chamadas.~~  
~~• Realizar ligações telefônicas quando solicitado.~~  
~~• Controlar as ligações telefônicas realizadas sob a sua responsabilidade.~~  
~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

-  
~~Habilitação: Ter concluído a 4ª (quarta) série do Ensino Fundamental.~~

-  
Função: VIGIA

-  
Atividades

=  
~~• Realizar a fiscalização e orientação referente à entrada e saída de pessoas.~~  
~~• Receber, orientar e encaminhar o público.~~

- ~~Controlar a entrada e saída de pessoas nos recintos de trabalho.~~

- ~~Identificar e registrar ocorrências.~~

~~• Coletar e entregar documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros internamente e externamente.~~

- ~~Abrir e fechar as dependências das repartições.~~

- ~~Manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda.~~

- ~~Comunicar à autoridade competente, as irregularidades ocorridas.~~

- ~~Inspeccionar os locais ou instalações das repartições.~~

- ~~Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

-

~~Habilitação: Ter concluído a 4ª (quarta) série do Ensino Fundamental, e curso básico de qualificação~~

~~profissional.~~

-

~~CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL~~

-

~~REQUISITOS: Aos ocupantes deste cargo são requisitos fundamentais~~

-

~~• Ensino médio e/ou médio profissionalizante completo, requerendo a aquisição de conhecimentos adicionais conforme determinado na função ocupada~~

- ~~Registro no respectivo Órgão Regulador, quando houver~~

- ~~Demais requisitos serão especificados em Edital de Abertura de concurso público.~~

-

~~ATIVIDADES COMUNS A TODAS FUNÇÕES: São atividades comuns aos ocupantes deste cargo, no exercício de qualquer função:~~

-

~~• Redigir e elaborar correspondências, pareceres, relatórios, demonstrativos, quadros, apresentações, planilhas, editais, ofícios utilizando equipamentos de processamento eletrônico de dados, com aplicações de softwares específicos, conforme demandas dos respectivos processos de trabalho.~~

- ~~Executar trabalhos de natureza técnica, integrantes da sua área de atuação, de acordo com as normas estabelecidas.~~

- ~~Manter organizados e atualizados os arquivos de documentos e informações técnicas referentes a sua área de atuação.~~

~~• Prestar informações técnicas à população sobre os serviços oferecidos pelo Município de acordo com a área de atuação.~~

- ~~Manter permanente atualização da legislação e procedimentos operacionais administrativos, financeiros e organizacionais que interagem e/ou influenciam nas atividades da área de atuação~~

- ~~Realizar controle da qualidade dos serviços prestados, visando a melhoria do atendimento ao público.~~

- ~~Manter a ordem, segurança e condições de conservação e higiene do local de trabalho.~~

-

~~ATIVIDADES ESPECÍFICAS DAS FUNÇÕES: São atividades e habilitações típicas das funções deste cargo a serem destacadas a seguir:~~

-

~~Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO~~

=

~~Atividades~~

=

~~• Realizar serviços de apoio administrativo nas áreas de recursos humanos, administração patrimonial/predial, finanças, ação social, saúde, educação e outras áreas de atividades do Município.~~

- ~~Realizar atendimentos aos cidadãos, fornecendo e recebendo informações.~~

~~• Elaborar documentos variados referentes à Administração Pública, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos.~~

- ~~Manter atualizado os arquivos da área de trabalho, conforme procedimentos estabelecidos.~~

- ~~Realizar o controle de frequência dos servidores.~~

- ~~Auxiliar na elaboração da folha de pagamento.~~

- ~~Manter atualizado os dados dos servidores.~~

- ~~Realizar serviços de apoio administrativo às secretarias das Unidades de Ensino do Município.~~

~~• Realizar atividades de suporte as bibliotecas, atendendo ao usuário em suas demandas, administrando e mantendo organizado o acervo e atualizando os dados e informações em sistema próprio.~~

~~• Realizar procedimentos de transferência, controlando o fluxo escolar de acordo com as disponibilidades de vagas do Município.~~

- ~~Levantar a necessidade, providenciando, os materiais utilizados em sua área de trabalho.~~

- ~~Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

-

~~Habilitação: Ensino Médio Completo.~~

-

~~Função: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA~~

-

~~Atividades~~

=

- ~~• Executar os trabalhos de inspeção aos estabelecimentos ligados à industrialização e comercialização de produtos alimentícios, entre outros estabelecimentos para proteger a saúde da coletividade.~~
- ~~• Visitar domicílios para acompanhamento e orientação quanto ao controle de epidemias, bem como fazer visitas às pessoas atingidas por epidemias.~~
- ~~• Verificar as condições de higiene e limpeza das áreas determinadas.~~
- ~~• Efetuar a captura de animais que se encontram nas ruas do Município.~~
- ~~• Auxiliar no serviço dos veterinários.~~
- ~~• Participar nas campanhas de vacinação.~~
- ~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

~~-~~  
~~Habilitação: Ensino Médio Completo~~

~~-~~  
~~Função: ALMOXARIFE~~

~~-~~  
~~Atividades~~

~~=~~

- ~~• Organizar, coordenar e executar as atividades referentes ao almoxarifado.~~
- ~~• Receber e/ou expedir materiais diversos.~~
- ~~• Atualizar e manter os arquivos organizados.~~
- ~~• Realizar o controle dos estoques.~~
- ~~• Efetuar a registra de todo material estocado.~~
- ~~• Ordenar os materiais a serem despachados de acordo com os pedidos, especificações e quantidades.~~
- ~~• Efetuar controle de recebimento do material recebido, confrontando as notas de pedidos e as especificações do material entregue para assegurar sua perfeita correspondência.~~
- ~~• Elaborar relatórios de operações realizadas no almoxarifado.~~
- ~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

~~-~~  
~~Habilitação: Ensino Médio Completo mais curso de almoxarifado.~~

~~-~~  
~~Função: PROGRAMADOR~~

~~-~~  
~~Atividades~~

~~=~~

- ~~• Executar trabalhos técnicos referentes à sua área de atuação, acompanhando o desenvolvimento e implantação de acordo com orientações, normas e procedimentos.~~
- ~~• Participar do desenvolvimento de programas, sistemas e aplicativos.~~
- ~~• Participar de estudos, diagnósticos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios ao funcionamento dos serviços de programas de computação.~~
- ~~• Proceder à codificação dos programas de computador, estudando os objetivos propostas, analisando as características dos dados de entrada e o processamento necessário à obtenção dos dados de saída desejados.~~
- ~~• Executar a compilação de linguagens de programação, visando conferir e acertar sintaxe do programa.~~
- ~~• Realizar testes em condições operacionais simuladas, visando verificar se o programa executa corretamente dentro do especificado e com a performance adequada.~~
- ~~• Modificar programas, alterando o processamento, a codificação e demais elementos, visando corrigir ralhás e/ou atender alterações de sistemas e necessidades novas.~~
- ~~• Aperfeiçoar conhecimentos técnicos, através de pesquisas, estudo de manuais visando a otimização da utilização dos recursos disponíveis na empresa.~~
- ~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

~~-~~  
~~Habilitação: Curso de Programador ou Curso Técnico na área de informática com ênfase em Programação.~~

~~-~~  
~~Função: TÉCNICO AGRÍCOLA~~

~~-~~  
~~Atividades~~

~~=~~

- ~~• Executar trabalhos técnicos referentes às atividades de agricultura, horticultura e silviculturas desenvolvidas no Município.~~
- ~~• Auxiliar na elaboração de projetos, programas e planos na área ambiental.~~
- ~~• Acompanhar o desenvolvimento e implantação dos projetos, programas e outros de acordo com orientações, normas e procedimentos.~~
- ~~• Participar de estudos, pesquisas de campo, levantamentos e/ou estatísticas dentro da sua área de atuação.~~
- ~~• Participar de estudos de parasitas, enfermidades e outras pragas que afetam a agricultura utilizando e desenvolvendo métodos e técnicas de combate.~~
- ~~• Acompanhar o trabalho das máquinas no campo.~~

~~• Prestar assistência aos agricultores, orientando quanto às técnicas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento das espécies vegetais e manuseio de máquinas e equipamentos agrícolas sob orientação de profissionais da área.~~

~~• Orientar quanto à aplicação de fertilizantes e produtos químicos agrícolas em geral, bem como a utilização de máquinas, equipamentos e técnicas de combate.~~

~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

~~-  
Habilitação: Curso Técnico em Agricultura~~

~~-  
Função: TÉCNICO EM AGRIMENSURA~~

~~-  
Atividades~~

~~-  
• Executar levantamentos topográficos, tomando e anotando as medidas fornecidas por instrumentos~~

~~específicos.~~

~~• Analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registros entre outros.~~

~~• Registrar os dados obtidos e efetuar cálculo de agrimensura.~~

~~• Avaliar as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias.~~

~~• Elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos.~~

~~• Acompanhar os trabalhos topográficos.~~

~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

~~-  
Habilitação: Curso Técnico em Agrimensura.~~

~~-  
Função: TÉCNICO EM CONTABILIDADE~~

~~-  
Atividades~~

~~• Realizar atividades inerentes à contabilidade, identificando documentos e informações, operacionalizando a contabilidade.~~

~~• Participar do planejamento e execução dos serviços contábeis, constituindo demonstrativos patrimoniais, econômicos e financeiros da administração municipal~~

~~• Realizar atividades contábeis e financeiras.~~

~~• Organizar os serviços de contabilidade em geral, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração para possibilitar o controle contábil e orçamentário.~~

~~• Elaborar e conferir o balanço financeiro mensal e o balanço geral do Município, controlando o demonstrativo da receita de despesas, por rubrica e unidade orçamentária~~

~~• Executar a escrituração dos livros contábeis, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem.~~

~~• Elaborar cronograma de pagamentos, empenhando e lançando ordens de pagamento.~~

~~• Fornecer dados contábeis necessários à administração.~~

~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

~~-  
Habilitação: Curso de Técnico em Contabilidade~~

~~-  
Função: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES~~

~~-  
Atividades~~

~~• Executar tarefas de caráter técnico, relativas à elaboração, execução e acompanhamento de projetos de edificações e outras obras de engenharia civil, desenvolvidas pelo Município de acordo com orientações, normas e procedimentos.~~

~~• Participar do planejamento das obras municipais em suas especificações técnicas, orçamentos, cronogramas físico-financeiro~~

~~• Avaliar e controlar qualidade, quantidades, utilização e custos de materiais de construção, mão-de-obra, equipamentos de segurança e outros.~~

~~• Realizar controle tecnológico de materiais e do solo.~~

~~• Elaborar esboços, desenhos técnicos estruturais, croquis, plantas, projetos de obras e outros, utilizando técnicas e softwares específicos, em atendimento as demandas da área.~~

~~• Analisar documentos, projetos arquitetônicos, plantas, obras aprovadas e licenciadas e outros, conforme determinações de posturas do Município.~~

~~• Estudar as características do projeto, examinando notas, esboços, especificações a normas técnicas.~~

~~• Efetuar cálculos necessários à confecção do desenho.~~

~~• Elaborar esboços e desenhos obedecendo a normas e utilizando equipamentos e utensílios adequados à execução do projeto.~~

~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

~~-  
Habilitação: Curso técnico em Edificações ou Curso Técnico na Área de Construção.~~

Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

-

Atividades

-

• Executar tarefas de caráter técnico, relativas à enfermagem para auxiliar no bom atendimento aos pacientes.

• Realizar atendimentos de assistência e/ou emergencial profilático, verificando prioridades

• Administrar medicamentos, vacinas e outros observando horários, posologia e outros dados, para atender a prescrição médica.

• Fazer curativos simples, observando a prescrição.

• Preparar pacientes para consultas, exames e outros procedimentos orientando-os.

• Executar e avaliar os programas de saúde do Município no que tange as atividades técnicas de enfermagem.

• Proceder à execução de atividades que envolvem limpeza, conservação e esterilização de materiais, instrumentos, ambientes e equipamentos utilizados na realização de exames e outros procedimentos, observando as medidas de precaução.

• Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas atuando sob a supervisão do enfermeiro, em caráter de apoio, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe de saúde.

• Registrar as tarefas executadas, as observações feitas e reações ou alterações importantes no prontuário do paciente.

• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-

Habilitação: Curso Técnico em Enfermagem.

-

Função: TÉCNICO EM ESTRADAS

-

Atividades

-

• Auxiliar na elaboração de desenhos e projetos de obras relativas à construção de estradas e vias urbanas da municipalidade.

• Ajudar a executar serviços topográficos, sondagens geológicas e geotécnica, testes de solo e rochas.

• Auxiliar na análise de projetos de construção e conservação de rodovias e vias urbanas, verificando o cumprimento da legislação municipal.

• Auxiliar no cálculo e acompanhar a execução dos projetos de terraplanagem, projetos geotécnicos de drenagem e super-estruturas.

• Auxiliar na execução dos trabalhos de pista que requerem conhecimento do solo, materiais betuminosos e de pavimentação.

• Auxiliar na execução de vistorias técnicas, objetivando o cumprimento das especificações técnicas.

• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-

Habilitação: Curso Técnico em Estradas.

-

Função: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

-

Atividades

-

• Participar dos programas educativos, orientando a comunidade sob a higiene bucal.

• Realizar testes específicos.

• Executar a aplicação de substâncias para prevenção de cárie dental.

• Proceder à limpeza e anti-sepsia do campo operatório antes e após os atos cirúrgicos.

• Remover suturas.

• Preparar materiais restauradores de moldagem.

• Participar dos programas educativos de saúde bucal.

• Participar dos levantamentos e estudos epidemiológicos.

• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-

Habilitação: Curso Técnico em Higiene Dental.

-

Função: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

-

Atividades

-

• Prestar suporte técnico ao usuário de informática, verificando o funcionamento dos hardwares e softwares.

• Prestar assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software.

• Prestar suporte aos usuários da rede de computadores, envolvendo a montagem, reparos e configurações de equipamentos e na utilização do hardware e software disponíveis

- Treinar os usuários nos aplicativos disponíveis, dando suporte na solução de problemas
- Contatar fornecedores de software para solução de problemas quanto aos aplicativos adquiridos
- Auxiliar na montagem dos equipamentos e implantação dos sistemas utilizados pelas unidades de serviço e treinamento dos usuários.
- Efetuar a manutenção e conservação dos equipamentos.
- Efetuar cópias de segurança e outros procedimentos de armazenamento de dados.
- Instalar softwares e fazer adaptações/modificações para melhorar o desempenho dos equipamentos.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-  
Habilitação: Curso Técnico em Informática.

-  
Função: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

-  
Atividades

- Orientar pacientes e fornecer recipientes para coleta de material para exames.
- Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros, selecionando aparelhagens, instrumentos e materiais, calculando concentrações e dosagens para realização dos trabalhos.
- Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório.
- Supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares, organizando e distribuindo tarefas
- Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes.
- Elaborar e/ou auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e estatísticas.
- Manter o controle e registro dos exames, testes e outros.
- Executar e controlar exames e análises de rotina do laboratório.
- Realizar controle de material de consumo necessário.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-  
Habilitação: Curso Técnico em Laboratório.

-  
Função: TÉCNICO EM MECÂNICA

-  
Atividades

- Participar do planejamento dos trabalhos de manutenção e funcionamento da área de mecânica, em suas especificações técnicas, cronogramas físicos, detalhamento de acordo com normas e padrões estabelecidos.
- Realizar especificações técnicas de projetos, equipamentos, máquinas, materiais e outros fazendo o detalhamento.
- Realizar atividades de caráter técnico em relação à instalação e/ou manutenção mecânica preventiva e/ou corretiva em equipamentos, máquinas, instalações e aparelhos diversos acompanhando o desenvolvimento de acordo com orientações:
- Vistoriar e acompanhar os serviços de instalação manutenção mecânica preventiva e/ou corretiva em equipamentos, máquinas, instalações e aparelhos diversos de acordo com a necessidade do Município.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-  
Habilitação: Curso Técnico em Mecânica

-  
Função: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

-  
Atividades

- Aplicar tratamento com aparelhos específicos, observando rigorosamente a prescrição e normas técnicas.
- Observar as normas de segurança das pessoas envolvidas.
- Observar e registrar as reações do paciente durante o tratamento.
- Preparar os pacientes a serem submetidos a exames radiográficos.
- Operar aparelho de raio X
- Manipular substância de revelação e fixação de filmes e chapas radiográficas.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-  
Habilitação: Curso Técnico em Radiologia.

-  
Função: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

-  
Atividades

- Realizar estudos, pesquisas, diagnósticos, e levantamentos referente às atividades relacionadas com as técnicas de segurança do trabalho.

- Auxiliar na elaboração de normas e dispositivos de segurança, para prevenir acidentes.
- Inspecionar Focais, instalações e equipamentos de trabalho, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidente.
- Visitar todos os setores de trabalho, áreas insalubres e/ou perigosas, detectando as possíveis anormalidades.
- Elaborar relatórios diários de inspeção de áreas de trabalho.
- Registrar as irregularidades ocorridas, anotando-as e elaborando estatísticas de acidentes, para obter dados destinados a melhoria das medidas de segurança
- Auxiliar a instruir funcionários da PMG sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes.
- Emitir pareceres em assuntos de sua especialidade.
- Participar e orientar tecnicamente a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-  
Habilitação: Curso Técnico de Segurança do Trabalho.

-  
Função: SALVA-VIDAS

-  
Atividades

- Exercer ação fiscalizadora quanto à segurança dos banhistas, orientando quanto aos princípios de segurança nas praias.
- Atuar no resgate às vítimas de afogamento, utilizando-se das técnicas adequadas de salvamento e de instrumentos apropriados.
- Realizar cuidados de primeiros socorros às vítimas de afogamento, encaminhando para estabelecimento competente.
- Auxiliar o setor competente na formulação de políticas de segurança e sinalização das praias do Município.

- Registrar ocorrências de afogamentos, preenchendo formulários específicos de controle.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-  
Habilitação: Ensino Médio Completo mais Aprovação em Curso de Formação

-  
CARGO FISCAL DE GESTÃO MUNICIPAL

-  
REQUISITOS: Aos ocupantes deste cargo são requisitos fundamentais:

- Ensino médio e/ou ensino médio profissionalizante, requerendo a aquisição de conhecimentos adicionais conforme determinado na função ocupada.
- Registro no respectivo Órgão Regulador, quando houver.
- Demais requisitos serão especificados em Edital de Abertura de concurso público.

-  
ATIVIDADES COMUNS A TODAS FUNÇÕES: São atividades comuns aos ocupantes deste cargo, no exercício de qualquer função:

- Expedir notificações, autos de constatação e/ou autos de infração dentro da sua área de competência.
- Redigir e elaborar correspondências, pareceres, relatórios, demonstrativos, quadros, apresentações, planilhas, editais, ofícios utilizando equipamentos de processamento eletrônico de dados, com aplicações de softwares específicas, conforme demandas dos respectivos processos de trabalho.
- Executar atividades da sua área de atuação, de acordo com padrões, normas, metodologias e instruções determinadas.
- Manter organizados e atualizados os arquivos referentes a sua área de atuação de forma a facilitar a localização e consultas necessárias.
- Prestar informações à população.
- Manter permanente atualização das legislações, políticas, diretrizes, normas, procedimentos administrativos e outras regulamentações da sua área de atuação.
- Realizar controle da qualidade dos serviços prestados, visando a melhoria do atendimento ao público.
- Manter a ordem, segurança e condições de conservação e higiene do local de trabalho.

-  
ATIVIDADES ESPECÍFICAS DAS FUNÇÕES: São atividades e habilitações típicas das funções deste cargo a serem destacadas a seguir.

-  
Função: FISCAL AMBIENTAL

-  
Atividades

- Proceder a ações de vistorias, inspeção e fiscalização, em atendimento às solicitações da área de atuação e/ou denúncias realizadas pela população, lavrando notificações, autos de infrações, intimações e outros

procedimentos pertinentes.

- Exercer a fiscalização do meio ambiente tais como ecossistema, poluição ambiental, limpeza pública, e outros realizando vistorias, coletando amostras, efetuando medições com instrumentos específicos, realizando blitz e operações especiais
- Exercer a fiscalização e ordenamento das feiras livres do Município.
- Garantir e zelar pelo cumprimento das legislações, normas técnicas, instruções e regulamentos referentes ao controle das várias formas de poluição e proteção ao meio ambiente.
- Disponibilizar dados e informações contribuindo para a otimização dos resultados e dos trabalhos da área de fiscalização.
- Participação nas ações educativas ambientais referentes aos roedores e outros vetores biológicos
- Emitir pareceres técnicos em sua área de atuação
- Aplicar leis e cumprir a legislação ambiental.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função

-  
Formação: Ensino Médio Completo e aprovação em curso de formação específico.

-  
Função: FISCAL DE TRANSPORTES

-  
Atividades

- 
- Fiscalizar os serviços de transporte coletivo e individual de passageiros.
- Verificar o cumprimento de horários, venda de passagens, aferição dos taxímetros, percurso e as condições em que trafegam os veículos.
- Auxiliar na vistoria de coletivos e táxis para verificar se estão de acordo com as normas, observando o estado de conservação, itinerário e identificação.
- Auxiliar na elaboração de projetos, visando a instalação de placas, pontos de parada e sinalização e a simplificação dos serviços de transporte prestados no Município.
- Ajudar a fiscalizar o cumprimento de legislação sobre troco, fumo e passe escolar nos veículos de transporte coletivo.
- Aplicar multas às empresas de transporte coletivo e táxis, quando constatada irregularidade nos serviços prestados.
- Atender a reclamações dos usuários dos transportes coletivos e individuais
- Participar da elaboração de relatórios diários das ocorrências verificadas nos coletivos e táxis, utilizando formulários próprios.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-  
Habilitação: Ensino Médio Completo e aprovação em curso de formação específico.

-  
Função: FISCAL SANITÁRIO

-  
Atividades

- 
- Analisar vistorias realizadas.
- Inspecionar produtos destinados ao uso e consumo do público no comércio em geral.
- Fiscalizar mercados, feiras, casas comerciais e industriais que lidam com produtos de interesse à saúde pública.
- Efetuar controle de zoonoses.
- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade.
- Fiscalizar a qualidade das águas de recreação de uso coletivo.
- Fiscalizar empresas prestadoras de serviços de desratização, desinfecção e eliminação de outros vetores biológicos.
- Controlar focos de roedores.
- Participação nas ações educativas de vigilância sanitária.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-  
Habilitação: Ensino Médio Completo e aprovação em curso de formação específico.

-  
Função: FISCAL DE OBRAS

-  
Atividades

- 
- Efetuar a fiscalização de obras, estado de conservação de terrenos e posturas urbanas de forma geral.
- Prestar as orientações necessárias comunidade, quanto aos procedimentos necessários para registro e regularização de obras.
- Vistoriar e acompanhar obras, serviços e edificações de acordo com a necessidade do Município.
- Vistoriar e embargar obras não licenciadas ou em desacordo com as leis de postura municipal, emitindo notificações, autos de infração e intimações
- Participar de perícia técnica.

~~• Proceder à intimação de munícipes, caso haja alguma irregularidade, solicitando que o mesmo~~

~~apresente a documentação que o habilite para a execução da obra~~

- ~~• Tomar as providências quando da invasão das áreas públicas.~~
- ~~• Fiscalizar a execução de obras e manutenção de vias públicas.~~
- ~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

~~-  
Habilitação: Curso Técnico de Edificações e aprovação em curso de formação específico~~

~~-  
Função: FISCAL DE POSTURAS E DEFESA DO CONSUMIDOR~~

~~-  
Atividades~~

- ~~• Fiscalizar o exercício de atividades e veiculação de publicidade, garantindo o cumprimento das leis, regulamentos e normas pertinentes.~~
- ~~• Lavrar notificações, autos de infração e intimações quando constatadas irregularidades nos locais fiscalizados por transgressões à legislação específica~~
- ~~• Realizar o ordenamento e exercer a fiscalização das atividades do comércio e prestação de serviços informais em logradouros públicos, feiras e mercados municipais~~
- ~~• Realizar apreensão de materiais, bens e mercadorias por exercício ilícito do comércio ou por transgressão às normas municipais, lavrando notificações, auto de infrações, e até embargando a atividade, quando constatadas irregularidades nos locais fiscalizados.~~
- ~~• Fiscalizar as relações de consumo de que tratam as normas de defesa do Consumidor.~~
- ~~• Realizar serviços de atendimento ao consumidor.~~
- ~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função~~

~~-  
Habilitação: Ensino Médio Completo e aprovação em curso de formação específica~~

~~-  
CARGO: ANALISTA DE GESTÃO MUNICIPAL~~

~~=  
REQUISITOS: Aos ocupantes deste cargo são requisitos fundamentais:~~

- ~~• Ensino superior completo, requerendo a aquisição de conhecimentos adicionais conforme determinada na função ocupada~~
- ~~• Registro no respectivo Órgão Regulador, quando houver~~
- ~~• Demais requisitos serão especificados em Edital de Abertura de concurso público.~~

~~-  
ATIVIDADES COMUNS A TODAS FUNÇÕES: São atividades comuns aos ocupantes deste cargo, no exercício de qualquer função:~~

- ~~• Elaborar, formular, analisar e implementar diretrizes, programas, projetos, planos de trabalhos, estudos, relatórios, estatísticas, diagnósticos, trabalhos técnicos, levantamentos, demonstrativos, laudos, pareceres, contratos, minutas de legislação, editais, escalas de serviço e outros, atendendo às demandas da área de atuação~~
- ~~• Avaliar a utilização de recursos materiais, humanos, financeiros, insumos e outros alocados na área de atuação e necessários a execução dos trabalhos.~~
- ~~• Observar a permanente atualização sobre a legislação vigente, políticas, diretrizes, normas, procedimentos administrativos, financeiros, organizacionais e operacionais que interagem ou influenciam nas ações da administração municipal.~~
- ~~• Atender ao público, recebendo reclamações e/ou solicitações, prestando informações técnicas.~~
- ~~• Realizar inspeções, emitir laudos e pareceres técnicos no limite de sua capacitação profissional.~~
- ~~• Realizar controle da qualidade dos serviços prestados, visando a melhoria do atendimento ao público.~~
- ~~• Proceder à manutenção e o cumprimento das normas e regulamentos.~~

~~-  
ATIVIDADES ESPECÍFICAS DAS FUNÇÕES: São atividades e habilitações típicas das funções deste cargo a serem destacadas a seguir:~~

~~-  
Função: ADMINISTRADOR~~

~~-  
Atividades~~

- ~~• Auxiliar na realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de política, diretrizes, planos e ações à implantação, manutenção e funcionamento das atividades relacionadas às áreas econômicas, financeiras e administrativas do Município.~~
- ~~• Planejar, organizar, controlar e assessorar a Administração Pública nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, organização e métodos, entre outras.~~
- ~~• Participar do planejamento, coordenar e executar os procedimentos de compras de materiais e/ou contratação dos serviços necessários à Administração Municipal, de acordo com a legislação específica.~~
- ~~• Programar, coordenar, acompanhar e controlar a administração de patrimônio, a regularização, a manutenção e conservação de bens móveis e imóveis e a segurança patrimonial do Município.~~

~~• Acompanhar a execução da legislação referente a recursos humanos e manter o acervo atualizado.~~

~~• Planejar e operacionalizar os processos referentes ao ingresso do servidor e seu desenvolvimento profissional no Município.~~

~~• Participar do planejamento, controle e avaliação das políticas e ações da área de higiene e segurança do trabalho.~~

~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

~~-~~

~~Habilitação: Ensino Superior Completo em Administração.~~

~~-~~

~~Função: ANALISTA DE SISTEMAS~~

~~-~~

~~Atividades~~

~~-~~

~~• Analisar, avaliar a viabilidade e desenvolver sistemas de informações, utilizando metodologia e procedimentos adequados para sua implantação, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos departamentos da PMG.~~

~~• Realizar estudos, pesquisas e levantamentos de dados, da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e/ou alteração dos já existentes relacionados à implantação de sistemas informatizados.~~

~~• Analisar o desempenho dos sistemas implantados, reavaliar rotinas, manuais e métodos de trabalho, verificando se atendem ao usuário, sugerindo metodologias de trabalho mais eficazes.~~

~~• Coordenar a manutenção e instalação de equipamentos acompanhando os serviços prestados.~~

~~• Pesquisar e selecionar novas ferramentas existentes no mercado, visando aprimorar o trabalho de desenvolvimento e atender necessidades dos usuários dos sistemas.~~

~~• Pesquisar, levantar custos e necessidades e desenvolver projetos de segurança de dados.~~

~~• Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros, visando assegurar o correto funcionamento dos mesmos.~~

~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

~~-~~

~~Habilitação: Ensino Superior Completo em Análise de Sistemas ou Ciência da Computação.~~

~~-~~

~~Função: ARQUITETO~~

~~-~~

~~Atividades~~

~~-~~

~~• Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, cronogramas e custos.~~

~~• Elaborar diagnósticos quanto às condições do solo e subsolo, disposição dos terrenos na área, etc., tendo em vista a garantia da ordenação estética e funcional da paisagem no planejamento da obras.~~

~~• Elaborar, analisar e aprovar projetos paisagísticos, arquitetônicos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras associadas à Arquitetura em todas as suas etapas.~~

~~• Elaborar layout, plantas, projetos, desenhos, cálculos maquetes das construções.~~

~~• Desenvolver estudos, pesquisas e levantamentos relacionados com estilos e tipos de construção e com paisagismo.~~

~~• Desenvolver e acompanhar trabalhos relacionados à preservação do patrimônio histórico-cultural do Município, projetando modificações e reparações arquitetônicas em edifícios, monumentos e outras obras.~~

~~• Desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e/ou ambiental.~~

~~• Acompanhar a execução de obras e serviços.~~

~~• Interagir com autoridades governamentais e empresariais ligadas as questões arquitetônicas e paisagísticas da cidade.~~

~~• Participar do planejamento, supervisão, coordenação, controle e avaliação do desenvolvimento dos trabalhos arquitetônicos e paisagísticos realizados pelo Município.~~

~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

~~-~~

~~Habilitação: Ensino Superior Completo em Arquitetura.~~

~~-~~

~~Função: ARQUIVOLOGISTA~~

~~-~~

~~Atividades~~

~~-~~

~~• Participar do planejamento, coordenar, controlar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos relacionados com armazenamento de documentos e à recuperação de informações.~~

~~• Organizar e atualizar os acervos técnicos e documentais, normatizando, classificando e catalogando documentos, livros e outros documentos dos arquivos institucionais.~~

~~• Desenvolver pesquisas sobre documentos dos arquivos da municipalidade.~~

~~• Redigir resumos descontos do conteúdo dos documentos arquivados.~~

~~• Providenciar reproduções fotográficas e a manutenção dos elementos que compõe o arquivo.~~

~~• Restaurar material do acervo utilizando técnicas, materiais e conhecimentos específicos.~~

~~• Coordenar e supervisionar a divulgação dos documentos arquivados pela municipalidade.~~

~~• Coordenar o atendimento a pesquisadores.~~

~~• Atender usuários, internos e externos, identificando suas necessidades e buscando disponibilizar informações e/ou documentos.~~

- ~~• Conservar acervos, dando acesso à informação.~~
- ~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

~~-  
Habilitação: Ensino Superior Completo em Arquivologia.~~

~~-  
Função: ASSISTENTE SOCIAL~~

~~-  
Atividades~~

- ~~• Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de políticas sociais.~~
- ~~• Elaborar, coordenar, controlar, administrar e avaliar programas nas áreas de serviço social.~~
- ~~• Promover estudos e pesquisa na sua área de atuação.~~
- ~~• Acompanhar a implantação e avaliar os resultados de programas sociais.~~
- ~~• Participar de equipes interdisciplinares em trabalhos promovidos pelo Município.~~
- ~~• Prestar orientação à população quanto à concessão de benefícios e auxílios na área de serviço social.~~

- ~~• Fazer levantamento sócio-econômico com vistas ao planejamento habitacional das comunidades.~~
- ~~• Aplicar a legislação dos Programas Sociais.~~
- ~~• Promover a avaliação técnica dos projetos selecionados para captação de recursos junto às instituições financeiras.~~

- ~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

~~-  
Habilitação: Ensino Superior Completo em Serviço Social.~~

~~-  
Função: AUDITOR EM SAÚDE~~

~~-  
Atividades~~

- ~~• Desenvolver ações de controle, avaliação e auditoria das atividades relativas à prestação de serviços do Sistema Único de Saúde - SUS.~~

- ~~• Apreciar a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade de contratos, convênios e documentos congêneres.~~

- ~~• Realizar auditoria contábil, financeira e patrimonial, verificando a conformidade da aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde - SUS com o que determina as normas e a legislação.~~

- ~~• Analisar e avaliar contratos, convênios e documentos congêneres que orientam repasses de verbas do SUS.~~

- ~~• Realizar auditorias programadas para verificação "in loco" da qualidade da assistência de enfermagem, odontologia e médica prestada aos pacientes do SUS~~

- ~~• Realizar auditorias especiais para apurar denúncias ou indícios de irregularidades junto aos gestores e/ou prestadores de serviço do SUS.~~

- ~~• Examinar fichas clínicas, prontuários médicos e odontológicos, exames e demais documentações comprobatórias do paciente.~~

- ~~• Prestar orientação, verbal ou por escrito, às unidades administrativas do Município.~~

- ~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

~~-  
Habilitação: Ensino Superior Completo em Contabilidade, Enfermagem, Medicina ou Odontologia e Curso de Formação em Auditoria em Saúde.~~

~~-  
Função: AUDITOR INTERNO~~

~~-  
Atividades~~

- ~~• Realizar auditorias nos sistemas administrativo, financeiro, tributário, de pessoal, de material, de patrimônio, de custos, de arrecadação e outros pertinentes, assegurando a confiabilidade dos mesmos e atestando a eficácia e eficiência das gestões.~~

- ~~• Realizar auditorias de acompanhamento na execução orçamentária contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, apontando soluções quando identificadas incorreções/distorções.~~

- ~~• Testar e avaliar o cumprimento das obrigações legais e contratuais, monitorando a execução de registros nos prazos estabelecidos em normas e legislação.~~

- ~~• Examinar e avaliar a gestão e as ferramentas de controle orçamentário, financeiro, patrimonial, contábil e operacional.~~

- ~~• Contribuir para manutenção e desenvolvimento dos sistemas contábeis e fiscais, assessorando a implantação de novas rotinas, sempre que Ocorra alteração na Legislação Contábil e Fiscal.~~

- ~~• Prestar orientação, verbal ou por escrito, às unidades administrativas do Município.~~

- ~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

~~-  
Habilitação: Ensino Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Direito e informática e Curso de Formação em Auditoria.~~

-  
Função: BIBLIOTECÁRIO

-  
Atividades

- 
- Disponibilizar informação em qualquer suporte e estar assessoria.
- Participar do planejamento, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos relacionados com as atividades biblioteconômicas.
- Elaborar projetos que estimulem à utilização das Bibliotecas da rede escolar municipal.
- Realizar levantamentos de necessidades, elaborando plano de aquisição do material bibliográfico solicitado.
- Desenvolver e executar atividades de racionalização para o sistema de acompanhamento e avaliação da utilização do acervo bibliográfico, técnico, documental e recursos audiovisuais.
- Promover eventos e projetos de estímulo à cultura, leitura e integração dos alunos da rede municipal
- Atender usuários, internos e externos, identificando suas necessidades e disponibilizando fontes de informação e orientando pesquisas bibliográficas.
- Programar e supervisionar os trabalhos de restauração do acervo, realizando levantamentos com vistas à recuperação do patrimônio histórico bibliográfico.
- Orientar os servidores da Biblioteca quanto à organização conservação e controle do acervo.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-  
Habilitação: Ensino Superior Completo em Biblioteconomia.

-  
Função: BIÓLOGO

-  
Atividades

- 
- Participar do planejamento, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar projetos, programas e planos na área de saneamento, preservação e melhoramento do meio ambiente e saúde.
- Emitir parecer técnico sobre assuntos tais como poluição, epidemias e outros afetos à sua área de competência.
- Realizar o monitoramento da qualidade atmosférica hídrica e de resíduos do Município, que interferem na preservação do meio ambiente.
- Participar de projetos para criação e manutenção de parques e reservas e outros locais destinados à preservação do meio ambiente.
- Participar de estudos, pesquisas e Levantamentos na área de saúde pública e saneamento básico, em seu componente biológico.
- Apresentar relatórios de pesquisas biológicas, informando de sua utilidade às áreas de medicina, farmacêutica, saneamento básico e outras.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-  
Habilitação: Ensino Superior Completo em Ciências Biológicas.

-  
Função: CONTADOR

-  
Atividades

- 
- Participar do planejamento, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos realizados pelo Município relacionados à área de atuação.
- PROGRAMAR E CONTROLAR A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E RENDAS MUNICIPAIS DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
- Controlar e acompanhar o sistema de dívida ativa.
- Participar do planejamento, supervisionar e executar o cadastro, lançamento, cobrança, arrecadação e recebimento de tributos e taxas em observância da legislação pertinente.
- Registrar, controlar, analisar e fiscalizar atos e fatos de natureza financeira e contábil.
- Orientar e supervisionar os procedimentos, convenções e normas técnicas de contabilidade, de acordo com a legislação.
- Elaborar, assinar, analisar e acompanhar demonstrativos da situação patrimonial, balancetes, balanço geral, mapas de controle, demonstrativos de receitas e despesas, resultados econômico-financeiros e outros documentos de apuração contábil.
- Efetuar a programação e execução de estudos, pesquisas, e ações relativas ao orçamento financeiro e dos demais sistemas de contabilidade da Prefeitura.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-  
Habilitação: Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis.

-  
Função: ECONOMISTA

-  
Atividades

- 
- Realizar estudos, projetos e pesquisas necessárias ao desenvolvimento econômico no Município.
- Pesquisar para racionalizar a produção agrícola ou industrial.
- Pesquisar, analisar e interpretar dados destinados a fundamentar o planejamento de setores de economia municipal.
- Prestar assistência técnica em assuntos relacionada a sua área de atuação.
- Coligir, analisar e interpretar dados destinados a fundamentar a planificação de determinados setores da organização.
- Fazer estudos sobre as finanças públicas.
- Emitir pareceres técnicos dentro de sua área de atuação.
- Estudar e pesquisar questões econômicas de interesse do Município.
- Estudar sobre mercado, condições de produção, recursos naturais, fontes de energia e comércio.
- Realizar estudos de caráter econômico sobre empresas de transporte coletivo em geral.
- Pesquisar, analisar e interpretar dados destinados a fundamentar o planejamento de setores de economia municipal.
- Prestar assistência técnica à direção de Órgãos responsáveis por setores importantes da economia municipal.

- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-  
Habilitação: Ensino Superior Completo em Ciências Econômicas.

-  
Função: ENFERMEIRO

-  
Atividades

- 
- Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência.
- Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes.
- Coletar e analisar dados sócios sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde.
- Prestar assistência a pacientes.
- Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis.
- Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem.
- Orientar paciente, família e comunidade quanto à prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde.
- Participar de equipes multidisciplinares no atendimento à população.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-  
Habilitação: Ensino Superior Completo em Enfermagem.

-  
Função: ENFERMEIRO DO TRABALHO

-  
Atividades

- 
- Programar as atividades de assistência de enfermagem aos servidores municipais.
- Planejar e desenvolver o treinamento sistemático em serviço de enfermagem do trabalho.
- Participar do planejamento, realização e a variação dos programas de saúde pública do Município.
- Realizar estudos, levantamentos e pesquisas sobre as condições de segurança e periculosidade, realizando visitas aos locais de trabalho, para identificar as necessidades no campo da segurança, higiene e melhoria do trabalho.
- Elaborar planos e programas de proteção à saúde dos servidores municipais
- Elaborar programas, palestras e eventos que promovam a melhoria das condições de saúde, higiene e segurança do trabalho.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-  
Habilitação: Ensino Superior Completo em Enfermagem com especialização em Enfermagem do Trabalho.

-  
Função: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

-  
Atividades

- 
- Participar do planejamento, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar projetos, programas e planos na área ambiental voltados para prevenção, diagnóstico, tratamento e expansão da agricultura, horticultura e silvicultura
- Realizar estudos, pesquisas de campo, levantamentos e/ou estatísticas dentro da sua área de atuação

~~• Estudar a situação das reservas da fauna e elaborar projetos de expansão de áreas verdes no~~

~~Município.~~

- ~~• Promover atividades reativas ao plantio de horticultura.~~
- ~~• Programar e controlar o plantio de bosques e a preservação e expansão de zonas arborizadas.~~
- ~~• Emitir pareceres técnicos dentro de sua especialidade.~~
- ~~• Aplicar as leis e regulamentos de prevenção do meio ambiente.~~
- ~~• Participar, elaborar e acompanhar estudos, pesquisas, planos e projetos que visem à preservação do meio ambiente.~~
- ~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

~~-  
Habilitação: Ensino Superior Completo em Engenharia Agrônoma.~~

~~-  
Função: ENGENHEIRO CIVIL~~

~~-  
Atividades~~

- ~~• Participar do planejamento, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos de implantação, manutenção e funcionamento de programas de obras realizados pelo Município.~~
- ~~• Participar da elaboração do Plano Diretor Urbano do Município.~~
- ~~• Desenvolver, analisar e aprovar projetos, na área de engenharia civil a serem desenvolvidos no~~

~~Município.~~

- ~~• Inspecionar obras e edificações particulares quanto à regularização, orientação técnica e reforma.~~
- ~~• Analisar o impacto urbano de empreendimentos, obras entre outros de acordo com a legislação vigente.~~

~~vigente.~~

- ~~• Elaborar layout, plantas, projetos, desenhos, cálculos e outros, no atendimento aos programas e obras do Município.~~
- ~~• Vistoriar aparelhos de elevação para aprovação, execução, liberação de funcionamento ou interdição, controlando a documentação dos equipamentos.~~
- ~~• Controlar, acompanhar e/ou executar atividades relacionadas à iluminação pública.~~
- ~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

~~-  
Habilitação: Ensino Superior Completo em Engenharia Civil.~~

~~-  
Função: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO~~

~~-  
Atividades~~

- ~~• Executar atividades e programas de engenharia de segurança do trabalho dos servidores.~~
- ~~• Realizar estudos, pesquisas, diagnósticos, levantamentos das atividades relacionadas com a engenharia de segurança do trabalho.~~
- ~~• Elaborar e executar normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais.~~
- ~~• Promover e fiscalizar a utilização de equipamentos especiais de segurança.~~
- ~~• Participar de programas de treinamento e campanhas educativas para conscientizar os servidores e a municipalidade.~~
- ~~• Planejar e exercitar campanha de prevenção de acidentes do trabalho.~~
- ~~• Efetuar vistoria, perícia, avaliação e arbitramento sobre segurança do trabalho.~~
- ~~• Emitir pareceres técnicos em sua Área de atuação.~~
- ~~• Gerenciar atividades de segurança do trabalho e meio ambiente.~~
- ~~• Proceder vistoria e análise nos locais em que constatarem acidentes de trabalho.~~
- ~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

~~-  
Habilitação: Ensino Superior Completo em Engenharia ou Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.~~

~~-  
Função: ENGENHEIRO DE TRÁFEGO~~

~~-  
Atividades~~

- ~~• Realizar o controle operacional de transporte urbano por ônibus.~~
- ~~• Elaborar projetos de sinalização vertical e horizontal.~~
- ~~• Efetuar projetos de sinalização semafórica.~~
- ~~• Elaborar projetos de sinalização de desvios de tráfego.~~
- ~~• Interpretar pesquisas volumétricas, de velocidade, de velocidade e de retardamento, de embarque/desembarque e origem/destino.~~
- ~~• Efetuar o controle do Cálculo da tarifa de ônibus.~~
- ~~• Fazer estudo da viabilidade técnica e econômica do empreendimento.~~
- ~~• Emitir parecer técnico~~
- ~~• Avariar dados técnicos e operacionais.~~
- ~~• Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

- Habilitação: Ensino Superior Completo em Engenharia de Tráfego.

- Função: ENGENHEIRO ELÉTRICO

- Atividades

- Participar do planejamento, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar projetos de automação e controle, computação, microeletrônica, circuitos integrados, telecomunicações.
- Participar de estudos e trabalhos de otimização e reorganização referentes às atividades de engenharia eletrônica.
- Analisar propostas técnicas relacionadas à área de atuação.
- Orientar as fases de instalação, funcionamento, manutenção e reparação.
- Instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos.
- Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e telecomunicações.
- Elaborar documentação técnica.
- Realizar estudos e pesquisas de processos elétricos, eletrônicos e telecomunicações.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

- Habilitação: Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica.

- Função: ENGENHEIRO FLORESTAL

- Atividades

- Realizar planejamento de projetos de extensão florestal e educação ambiental nos aspectos relacionados à preservação da flora e da fauna.
- Contribuir para a elaboração de estudos de impacto ambiental, através de levantamentos de campo e elaboração de diagnósticos e prognósticos.
- Participar de programas de controle relativos a recursos florestais, solos, aptidão agrícola, e usos e cobertura vegetal do solo.
- Descrever medidas, planos e programas relativos ao aproveitamento científico e monitoramento da flora e recuperação de áreas degradadas.
- Participar do planejamento de atividades de conservação de recursos naturais do solo e da flora, visando à manutenção da biodiversidade.
- Elaborar trabalhos objetivando a implantação de novos métodos e práticas florestais.
- Planejar e coordenar os trabalhos de arborização e paisagismo do Município.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

- Habilitação: Ensino Superior Completo em Engenharia Florestal.

- Função: ENGENHEIRO SANITARISTA

- Atividades

- Participar da realização de estudos, pesquisas e levantamentos na área de engenharia sanitária.
- Participar da elaboração e do acompanhamento do funcionamento do sistema de coleta de lixo, incluindo coleta, transporte e tratamentos dos resíduos sólidos
- Realizar o monitoramento e controle de qualidade ambiental.
- Acompanhar a construção e o tratamento de esgotos sanitários, pluviais e resíduos líquidos produzidos pelas indústrias.
- Promover o controle da poluição de águas naturais, da poluição atmosférica e do equilíbrio ecológica
- Elaborar projetos de instalações prediais de água, esgoto, lixo e sua destinação final, drenagem e limpeza pública.
- Efetuar vistoria, perícia, avaliação em sua área de atuação.
- Participar com outros especialistas da definição de estratégias, planos e ações referentes ao estabelecimento de procedimento de controle sanitário do ambiente.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função

- Habilitação: Ensino Superior Completo em Engenharia Sanitária

- Função: ESTATÍSTICO

- Atividades

- Participar do planejamento, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar os trabalhos estatísticos, realizados pelo Município, aplicados às várias áreas de conhecimento e de atuação dos serviços públicos.
- Planejar pesquisa, desenhando amostras, analisando e processando dados, construindo instrumentos de coleta de dados.

- Desenvolver e aplicar métodos estatísticos, instrumentos de coleta de dados, analisando e interpretando os dados e realizando análises estatísticas.
- Executar e supervisionar trabalhos de tratamento de dados, elaborando relatórios dos resultados das pesquisas de forma compreensível aos usuários.
- Assessorar as demais unidades administrativas na utilização de métodos e técnicas estatísticas, orientar a construção e utilização de instrumentos de coleta de dados, bem como supervisionando aspectos quantitativos de projetos de pesquisa.
- Avaliar os métodos e técnicas de estatística aplicadas, pelos demais especialistas, visando a sua validade e adequação aos objetivos de cada campo especificado
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

Habilitação: ~~Ensino Superior Completo em Estatística.~~

Função: ~~FARMACÊUTICO~~

Atividades

- Desenvolver, produzir, distribuir medicamentos observando os prazos de validade e conservação.
- Realizar análises clínicas, biológicas, testes, manipulações e outros relacionados a área farmacêutica, utilizando técnicas e equipamentos específicos.
- Vistoriar estabelecimentos, entidades, eventos, produtos de consumo, avaliando as especificações técnicas e legais de vigilância sanitária.
- Coordenar, orientar e fiscalizar os trabalhos desenvolvidos pela farmácia.
- Controlar e distribuir medicamentos no Município.
- Participar da perícia técnica dentro da sua área de atuação.
- Controlar os trabalhos realizados no laboratório de análises clínicas.
- Padronizar e orientar procedimentos e condutas relacionadas à área de saúde do Município
- Fazer análises clínicas de material biológico, utilizando técnicas específicas.
- Ministras produtos médicos e cirúrgicos específicos indicados.
- Manipular, armazenar e dispensar fórmulas farmacêuticas e químicas.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

Habilitação: ~~Ensino Superior Completo em Farmácia.~~

Função: ~~FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO~~

Atividades

- Participar da programação e execução de programas de saúde pública.
- Elaborar escalas de serviço, planos de trabalho, atribuições diárias e outras.
- Participar de campanhas de vacinação.
- Manipular, armazenar e dispensar fórmulas farmacêuticas e químicas.
- Analisar, por meio de métodos apropriados, a qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento, bem como analisar os respectivos recipientes e invólucros, por meio de sua medição e pesagem.
- Fazer análises clínicas, valendo-se de técnicas específicas.
- Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais.
- Efetuar análise de alimentos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade.
- Fazer manipulações, análise, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de cosméticos.
- Controlar os prazos de validade, conservação, distribuição e outros aspectos dos medicamentos.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

Habilitação: ~~Ensino Superior Completo em Farmácia com habilitação legal para o exercício da profissão de Farmacêutico-Bioquímico ou Ensino Superior Completo em Farmácia-Bioquímica.~~

Função: ~~FISCAL DE RENDAS~~

Atividades

- Orientar os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação tributária.
- Visitar os estabelecimentos sujeitos ao pagamento de tributos municipais.
- Verificar as declarações feitas pelos prestadores de serviços, para fim de cálculo de Imposto.
- Verificar a exatidão dos recolhimentos, das inscrições, das alterações de atividades ou de firma ou de locais dos prestadores de serviços.
- Lavrar autos de infração às normas legais.
- Emitir pareceres em sua área de atuação.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

Habilitação: ~~Ensino Superior Completo em Direito. Administração, Economia ou Ciências Contábeis.~~

Função: FISIOTERAPEUTA

-

Atividades

-

- Promover palestras, seminários e outros eventos em sua área de atuação.
- Prestar assistência fisioterapêutica, através de tratamentos específicos para cada caso, visando a promoção, prevenção, restauração e preservação da saúde da população.
- Acompanhar e manter informações sobre o quadro clínico de pacientes sob sua responsabilidade.
- Participar de campanhas preventivas.
- Avaliar o estado de saúde do paciente, realizando testes específicos.
- Planejar e executar tratamentos fisioterápicos.
- Ensinar exercícios corretivos, orientando e treinando o paciente.
- Controlar registros de dados, observando as anotações das aplicações e tratamento.
- Elaborar pareceres técnicos relacionados a sua área de atuação.
- Desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área de fisioterapia do Município.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-

Habilitação: Ensino Superior Completo em Fisioterapia.

-

Função: FONOAUDIÓLOGO

-

Atividades

-

- Atuar em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológica na área da comunicação oral e escrita, voz e audição.
- Realizar atendimentos à população, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos, efetuando exames específicos e propondo tratamento.
- Participar de campanhas preventivas.
- Emitir parecer técnico dentro da sua área de atuação.
- Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento da área de fonoaudiologia.
- Participar de equipes multiprofissionais para estabelecer o diagnóstico e tratamento.
- Participar de perícia técnica.
- Desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria dos serviços das áreas de fonoaudiologia do Município.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-

Habilitação: Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia.

-

Função: GEÓGRAFO

-

Atividades

-

- Participar do planejamento regional, urbano, rural, ambiental e da formulação de políticas de gestão do território.

-

Atividades

-

- Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação.
- Orientar à população quanto à prevenção da doença, promoção e recuperação da saúde.
- Emitir laudos e pareceres em sua área de atuação.
- Efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento.
- Providenciar ou realizar tratamento especializado.
- Atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais.
- Participar de equipes multidisciplinares no atendimento à população.
- Executar exames médicos, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e tratamentos
- Solicitar e avaliar exames de laboratório, raios-X, ultra-som entre outros
- Participar de campanhas preventivas
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-

Habilitação: Ensino Superior Completo em Medicina

-

Função: MÉDICO DO TRABALHO

-

Atividades

-

- Examinar funcionários para fins de licença e outros afastamentos.
- Fazer inspeção médica para fins de ingresso.
- Prescrever exames laboratoriais.

- Participar de campanhas preventivas.
- Estudar os problemas e exercer atividades relacionadas com higiene e medicina do trabalho.
- Estudar e sugerir equipamentos de proteção individual, bem como orientar a sua aplicação.
- Participar da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos servidores do

Município.

- Efetuar registros em fichas e prontuários os laudos médicos e outras informações relacionadas aos servidores do Município.
- Realizar exames médicos para fins de admissão, licenças entre outros.
- Emitir laudos dentro da sua área de atuação.
- Participar de estudos, pesquisas, levantamentos, fornecendo dados necessários sobre a geografia econômica, política, social e demográfica do Município.
- Emitir laudos e pareceres técnicos sobre assuntos afetos a sua especialização.
- Monitorar o uso e ocupação da terra.
- Desenvolver diretrizes técnicas para arborização e paisagismo da cidade bem como analisar e acompanhar a manutenção das áreas verdes do Município.
- Elaborar mapas, gráficos e cartas, baseados nas informações coletadas nas pesquisas locais, para ilustrar resultados dos estudos e pesquisas geográficas.
- Vistoriar áreas de estudo ambientais a fim de diagnosticar impactos e tendências.
- Coordenar, participar e executar atividades relacionadas à educação ambiental.
- Analisar, elaborar e acompanhar estudos, pesquisas, planos e projetos que visem à preservação, ocupação e outras medidas relacionadas à fauna, flora marítima, costeira e áreas insulares.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-  
Habilitação: Ensino Superior Completo em Geografia.

-  
Função: JORNALISTA

-  
Atividades

- Redigir, interpretar e organizar notícias a serem divulgadas.
- Realizar reportagens e matérias.
- Acompanhar eventos culturais.
- Realizar comentários dos fatos, suas causas, resultados e possíveis conseqüências de interesse público.
- Selecionar, revisar, preparar e distribuir matérias para publicação.
- Atender e manter contato com a imprensa externa.
- Coletar assuntos a serem abordados.
- Escrever crônicas, comentários entre outros.
- Promover integração com a comunidade.
- Editar boletins, jornais e outras publicações internas e externas.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-  
Habilitação: Ensino Superior Completo em Comunicação Social com especialização em Jornalismo ou Ensino Superior Completo em Jornalismo.

-  
Função: MÉDICO

- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-  
Habilitação: Ensino Superior Completo em Medicina, com especialização em Medicina do Trabalho.

-  
Função: MÉDICO VETERINÁRIO

-  
Atividades

- Efetuara controle de focos de zoonoses no Município.
- Desenvolver e executar programas de nutrição animal.
- Examinar os animais para apurar seu estado de saúde e atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate à doenças transmissíveis dos animais.
- Prestar exames clínicos, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos.
- Vacinar e fazer aplicações de medicamentos em animais.
- Prestar orientação sobre amado de tratar e criar as animais.
- Desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços veterinários.
- Emitir pareceres dentro da sua área de atuação.
- Desempenhar outras atividades correlatas á sua função.

-  
Habilitação: Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária.

-  
Função: NUTRICIONISTA

-  
Atividades

-

- ~~Elaborar, executar e acompanhar os programas de alimentação e nutrição, e inspecionar as instalações e condições de higiene do ambiente.~~
- ~~Realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de programas de alimentação e de nutrição da população do Município.~~
- ~~Vistoriar estabelecimentos, entidades, eventos, produtos de consumo e outros, avaliando as especificações técnicas e legais de vigilância sanitária, orientando e tomando as medidas pertinentes.~~
- ~~Coordenar e supervisionar a execução dos programas de alimentação e nutrição do Município.~~
- ~~Emitir parecer técnico na sua área de atuação.~~
- ~~Prestar assistência e educação nutricional ao Município~~
- ~~Fazer o controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios.~~
- ~~Prescrever suplementos nutricionais, necessários à complementação da dieta.~~
- ~~Padronizar e orientar procedimentos e condutas relacionadas à sua área de atuação.~~
- ~~Realizar atendimento especializado em grupos ou individual de pacientes.~~
- ~~Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

-  
Habilitação: Ensino Superior Completo em Nutrição.

-

Função: ODONTÓLOGO

-

Atividades

-

- ~~Executar assistência buco-maxilo-facial e odontológica profilática no Município.~~
- ~~Diagnosticar o paciente e determinar o respectivo tratamento.~~
- ~~Realizar tratamento odontológico no Município.~~
- ~~Estudar medidas para promover à melhoria do nível de saúde oral das populações do Município.~~
- ~~Participar de equipes multidisciplinares no atendimento à população.~~
- ~~Prestar serviços de odontologia preventiva.~~
- ~~Participar de campanhas de vacinação.~~
- ~~Proceder a exames radiológicos e outros.~~
- ~~Aplicar tratamento odontológico.~~
- ~~Prescrever e aplicar medicamentos específicos para área odontológica.~~
- ~~Preencher prontuários de pacientes.~~
- ~~Realizar palestras e outros eventos, promovendo educação da saúde bucal da população.~~
- ~~Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

-  
Habilitação: Ensino Superior Completo em Odontologia. Função: OCEANÓGRAFO

-

Atividades

-

- ~~Participar de estudos, pesquisas e levantamentos, envolvendo as áreas de geomorfologia, aqüicultura, geologia ambiental, tecnologia de pesca e outros, nas áreas costeiras e marinhas do Município.~~
- ~~Auxiliar na orientação à prática da pesca, quando a época adequada e a utilização de equipamentos adequados.~~
- ~~Participar de estudos integrados com profissionais das áreas correlatas tendo em vista o planejamento, a execução e avaliação de projetos ligados à preservação do meio ambiente.~~
- ~~Mapear região, identificando os animais que vivem na área e qual o impacto e a consequência ambiental de uma experiência no local~~
- ~~Emitir pareceres técnicos sobre assuntos afetos à sua especialidade.~~
- ~~Participar na elaboração e apresentação de relatórios de pesquisas oceanográficas, informando de sua utilidade aos estudos da fauna e flora costeira e marinha do Município.~~
- ~~Coordenar, participar e executar atividades relacionadas à educação ambiental.~~
- ~~Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.~~

-  
Habilitação: Ensino Superior Completo em Oceanografia.

-

Função: PSICÓLOGO

-

Atividades

-

- ~~Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e/ou grupos, com finalidade de análise, tratamento, orientação e educação.~~
- ~~Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o indivíduo e/ou grupos durante o processo de tratamento.~~
- ~~Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas.~~
- ~~Elaborar e analisar projetos relacionados a área de atuação.~~
- ~~Promover e orientar estudos e pesquisas na área do comportamento humano.~~

- Colaborar em trabalhos que visem a elaboração de diagnósticos específicos.
- Acompanhar a implantação de programas de sua área de atuação.
- Emitir pareceres dentro de sua área de atuação.
- Realizar estudos, projetos e investigações sobre as causas de desajustamento psicológico.
- Acompanhar trabalhos de reabilitação profissional em conjunto com outros profissionais.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-  
Habilitação: Ensino Superior Completo em Psicologia.

-  
Função: PROCURADOR MUNICIPAL

-  
Atividades

- Representar e defender o Poder Executivo Municipal juridicamente, procedendo a defesa dos interesses do Município.
- Prestar assessoria jurídica no Município.
- Propor ações, opinar sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e defender o Município no foro, nos tribunais ou em qualquer outra instância.
- Participar de sindicâncias administrativas e inquéritos, observando os requisitos legais! e efetuando a apuração de fatos.
- Assessorar os Órgãos do Município quanto à aplicabilidade da legislação, emissão de pareceres, elaboração e atualização de normas.
- Analisar, elaborar e propor anteprojatos de leis, decretos, regulamentos e regimentos relacionados com as atividades do Município.
- Promover desapropriações por necessidade, utilidade pública ou interesse social nos termos da legislação pertinente.
- Interpor recursos judiciais e administrativos.
- Exercer o controle interno da legalidade dos atos da Administração.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-  
Habilitação: Ensino Superior Completo em Direito e situação regular junto a Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Espírito Santo – OABES.

-  
Função: SOCIÓLOGO

-  
Atividades

- Participar de estudos, pesquisas e levantamentos sociais, culturais e políticos do Município.
- Participar e acompanhar os programas de promoção e bem-estar das comunidades do Município.
- Participar da gestão territorial e sócio-ambiental.
- Realizar estudos do patrimônio arqueológico promovendo o patrimônio histórico e cultural
- Elaborar documentos técnicos científicos.
- Realizar estudos sobre a organização e o funcionamento de grupos e instituições comunitárias e de sua atuação nas comunidades.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-  
Habilitação: Ensino Superior Completo em Sociologia.

-  
Função: TERAPÊUTA OCUPACIONAL

-  
Atividades

- Avaliar os casos de pacientes a serem tratadas através da terapia ocupacional, avaliando as deficiências e capacidades de cada um, estabelecendo mudanças e evolução desejadas.
- Preparar os programas ocupacionais, selecionando atividades específicas para propiciar aos pacientes reduções ou cura de suas deficiências, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico.
- Planejar e/ou orientar atividades individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com suas prescrições médicas.
- Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente nos programas de terapia ocupacional, desenvolvendo e aproveitando seu interesse por determinadas atividades.
- Avaliar periodicamente os resultados dos programas de terapia ocupacional, reformulando-os quando necessário.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-  
Habilitação: Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional.

-  
Função: TURISMÓLOGO

-  
Atividades

- 
- Elaborar, analisar e interpretar planos e programas turísticos.
- Realizar estudos para explicar os fenômenos turísticos, bem como as respectivas origens, mudanças e evoluções no Município.
- Elaborar projetos ou estudo de planejamento, organização e funcionamento de empreendimentos turísticos.
- Analisar os efeitos dos pólos emissores e receptores sobre os indivíduos, grupos ou categorias sociais.
- Interpretar dados sobre as costumes, práticas e hábitos de correntes turísticas, promovendo medidas para melhoria dos serviços prestados no Município.
- Prestar assessoria em sua área de atuação.
- Promover parcerias com Órgãos públicos e privados para investimento do turismo no Município
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-  
Habilitação: Ensino Superior Completo em Turismo.

-  
Função: URBANISTA

-  
Atividades

- Participar do planejamento, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar, o desenvolvimento dos trabalhos relacionados com a ocupação e desenvolvimento adequado das zonas urbanas do Município.
- Realizar estudos, pesquisas e propor medidas com vistas à revitalização de áreas urbanas tais como urbanização de favelas, preservação de monumentos históricos, tombamento de imóveis, e outras correlatas.
- Participar da elaboração de projetos urbanísticos, paisagísticos destinados a parques e outras áreas de lazer
- Elaborar esboços de mapas urbanos, layouts, plantas, projetos, desenhos, cálculos e outros de acordo com a legislação vigente
- Elaborar planos e especificações detalhadas para projetos urbanísticos específicos.
- Participar de estudos e pesquisas da meio ambiente e de campanhas de preservação
- Participar de estudos e pesquisas sobre os aspectos sociais, econômicos, físicos e outros que possam influenciar no desenvolvimento urbanístico.
- Participar, juntamente com outros especialistas, da solução de problemas relacionados com a ocupação de áreas urbanas do Município.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

-  
Habilitação: Ensino Superior Completo em Arquitetura, com especialização em Urbanismo ou Ensino Superior Completo em Urbanismo.

**ANEXO V  
PROGRESSÃO POR APERFEIÇOAMENTO**

**TABELA DE PONTUAÇÃO**

CARGO: AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL		
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA A SER APRESENTADA
Atualização profissional	10	1
Participação em cursos de atualização	10	1
Participação em eventos de meio de palestras, congressos e cursos de atualização à função do servidor.	2,5	4
Participação em cursos de meio de cursos com duração de 25 dias à função do servidor.	5	2
Participação em cursos de longo curso de cursos com duração de 101 dias à função do servidor.	10	1
Participação em eventos do Município.	2,5	4
Progressão da Progressão	20	
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO MUNICIPAL		
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA A SER APRESENTADA
Atualização profissional	10	1
Participação em cursos de atualização pós-graduação relacionado à função do servidor.	10	1
Participação em eventos de meio de palestras, congressos e cursos de atualização à função do servidor.	2,5	4
Participação em cursos de meio de cursos com duração de 25 dias à função do servidor.	5	2
Participação em cursos de longo curso de cursos com duração de 101 dias à função do servidor.	10	1

<del>os à função do servidor</del>		
<del>r em eventos do Município.</del>	2,5	4
<del>essão da Progressão</del>		20
<b>CARGO: FISCAL DE GESTÃO MUNICIPAL</b>		
<b>SCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE MÁXIMA A SER APRESENTADA</b>
<del>or</del>	10	1
<del>le pós-graduação relacionado à</del>	10	1
<del>meio de palestras, congressos e função do servidor.</del>	2,5	4
<del>meio de cursos com duração de 25 los à função do servidor.</del>	5	2
<del>meio de cursos com duração de 101 los à função do servidor</del>	10	1
<del>r em eventos do Município.</del>	2,5	1
<del>essão da Progressão</del>		20
<b>CARGO: ANALISTA DE GESTÃO MUNICIPAL</b>		
<b>SCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE MÁXIMA A SER APRESENTADA</b>
<del>le pós-graduação relacionado à</del>	10	1
<del>o de Mestrado de Doutorado</del>	20	1
<del>meio de palestras, congressos e função do servidor.</del>	2,5	4
<del>meio de cursos com duração de 25 los à função do servidor.</del>	5	2
<del>meio de cursos com duração de 101 los à função do servidor</del>	10	1
<del>r em eventos do Município.</del>	2,5	4
<del>meio de palestras, congressos e função do servidor.</del>	10	1
<del>essão da Progressão</del>		20

<b>ANEXO VI</b>	
<b>TABELA DE VENCIMENTOS</b>	
<b>QUADRO DE PESSOAL OPERACIONAL</b>	
Nível	Vencimento
1	300,00
2	309,00
3	318,27
4	327,82
5	337,65
6	347,78
7	358,22
8	368,96
9	380,03
10	391,43
11	403,17
12	415,27